

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

6.3.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

6.3.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

6.3.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

6.3.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

6.3.3.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

6.3.3.4. deixar de apresentar amostra;

6.3.3.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

6.3.3.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.3.3.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

6.3.3.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação fraudar a licitação comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

6.4. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a. advertência;

b. multa;

c. impedimento de licitar e contratar e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a. a natureza e a gravidade da infração cometida.

b. as peculiaridades do caso concreto

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes os danos que dela provierem para a Administração Pública a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

6.7. Para as infrações previstas nos itens, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado

6.8. Para as infrações previstas nos itens, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

6.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.10. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6.12. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021

6.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022

6.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6.16. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

6.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.18. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

7.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após divulgação da lista de credenciados, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

8.5. Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração deverá realizar consulta aos sites oficiais para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

8.6. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será como consta no Termo de Referência.

8.7. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

9. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS.

9.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios: ordem de manifestação da intenção de se credenciar; capacidade técnica.

10. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCRENCIAMENTO

10.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

10.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

10.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

10.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 5 (cinco) dias;

10.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;

10.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

10.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

10.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

10.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

10.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

11.1. O presente edital terá prazo de vigência do edital será de 12 (doze) meses, contados de 18/11/2024.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.trizideladovale.ma.gov.br.

12.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.5.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024

FLS. 330

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 12.5.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 12.5.2. ANEXO III – Declaração Unificada;
- 12.5.4. ANEXO IV – Requerimento de Participação.

Trizidela do Vale (MA), 18 de novembro de 2024.

Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (i) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (ii) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (iii) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do estado e dos municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Cabe à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

2.2. Considerando que os exames laboratoriais elencados são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias específicas, assim sendo, a contratação das Clínicas Especializadas nos serviços de que trata o objeto são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA.

2.3. O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia em caráter contínuo, aumentar a confiabilidade, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, maior agilidade do fechamento de diagnóstico aos pacientes, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento. Como vantagem pode-se garantir maior agilidade na marcação, execução e entrega dos exames por se tratar de um serviço fornecido a nível hospitalar e ambulatorial, promovendo economia nos processos de trabalho.

2.4. Constata-se ainda que a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência atenderá aos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

sobretudo pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, ao permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. Ademais, por prescindir da cobrança de tarifas, respeitar-se-á a obrigação de gratuidade da prestação dos serviços de assistência à saúde, desonerando os usuários de qualquer espécie de pagamento.

2.5. Para efeito de remuneração, os serviços contratados utilizarão como referência a Tabela SIGTAP. Os valores SERÃO pagos COM INCENTIVO. Com a defasagem histórica causada pela ausência de atualização dos valores da tabela nacional do SUS, o município de Trizidela do Vale/MA completará os pagamentos da tabela SIGTAP para a sustentabilidade da ação Trizidela do Vale/MA zero filas, fomentando assim mais qualidade nos serviços prestados à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR A SER PAGO POR PROCEDIMENTO.

4.1. As quantidades estimadas dos procedimentos são:

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | ESPECIFICAÇÃO | QUANT /MÊS | UNDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | INCENTIVO | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------|---|------------|---------|--------------------|-----------|-----------------|
| 1 | 02.02.06.023-3 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH). | 50 | SERVIÇO | 7,89 | 6,11 | 14,00 |
| 2 | 02.02.06.016-0 | DOSAGEM DE ESTRADIOL. | 50 | SERVIÇO | 10,15 | 3,85 | 14,00 |
| 3 | 02.02.06.037-3 | DOSAGEM DE TIROXONA (T4). | 200 | SERVIÇO | 8,76 | 5,24 | 14,00 |
| 4 | 02.02.06.039-0 | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3). | 200 | SERVIÇO | 8,71 | 5,29 | 14,00 |
| 5 | 02.02.06.025-0 | DOSAGEM HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) | 100 | SERVIÇO | 8,96 | 5,04 | 14,00 |
| 6 | 02.02.06.030-6 | DOSAGEM DE PROLACTINA. | 50 | SERVIÇO | 10,15 | 3,85 | 14,00 |
| 7 | 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA. | 300 | SERVIÇO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 8 | 02.02.01.039-2 | DOSAGEM DE FERRO SERICO. | 90 | SERVIÇO | 3,51 | 11,49 | 15,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | | |
|----|----------------|--|-----|---------|-------|--------|--------|
| 27 | 02.02.01.018-0 | DOSAGEM DE AMILASE. | 50 | SERVIÇO | 2,25 | 4,75 | 7,00 |
| 28 | 02.02.01.055-4 | DOSAGEM DE LIPASE. | 50 | SERVIÇO | 2,25 | 7,75 | 10,00 |
| 29 | 02.02.01.033-3 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CK-MB). | 50 | SERVIÇO | 4,12 | 15,88 | 20,00 |
| 30 | 02.02.03.120-9 | DOSAGEM DE TROPOMINA. | 50 | SERVIÇO | 9,00 | 11,00 | 20,00 |
| 31 | 02.02.01.012-0 | DOSAGEM DE ACIDO URICO. | 90 | SERVIÇO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 32 | 02.02.01.064-3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO E TGP). | 200 | SERVIÇO | 2,01 | 9,99 | 12,00 |
| 33 | 02.02.01.020-1 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | 100 | SERVIÇO | 2,01 | 7,99 | 10,00 |
| 34 | 02.02.01.046-5 | DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT). | 40 | SERVIÇO | 3,51 | 3,49 | 7,00 |
| 35 | 02.02.07.035-2 | DOSAGEM DE ZINCO. | 50 | SERVIÇO | 15,65 | 14,35 | 30,00 |
| 36 | 02.02.01.070-8 | DOSAGEM DE VITAMINA B12. | 100 | SERVIÇO | 15,24 | 14,76 | 30,00 |
| 37 | 02.02.01.026-0 | DOSAGEM DE CLORETO | 30 | SERVIÇO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 38 | 02.02.01.043-0 | DOSAGEM DE FOSFORO. | 30 | SERVIÇO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 39 | 02.02.01.056-2 | DOSAGEM DE MAGNESIO. | 30 | SERVIÇO | 2,01 | 4,99 | 7,00 |
| 40 | 02.02.01.011-2 | DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO | 30 | SERVIÇO | 2,01 | 127,99 | 130,00 |
| 41 | 02.02.03.087-3 | PESQUISA ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA. | 30 | SERVIÇO | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 42 | 02.02.03.076-8 | PESQUISA ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA. | 30 | SERVIÇO | 16,97 | 1,03 | 18,00 |
| 43 | 02.02.01.069-4 | DOSAGEM DE UREIA. | 300 | SERVIÇO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 44 | 02.02.05.011-4 | DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA 24 HORAS). | 250 | SERVIÇO | 2,04 | 7,96 | 10,00 |
| 45 | 02.02.04.012-7 | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS | 80 | SERVIÇO | | 5,00 | 5,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | | |
|----|----------------|---|-----|---------|-------|-------|-------|
| | | (PARASITÓLOGICO FEZES).. | | | | | |
| 46 | 02.02.03.007-5 | DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE. | 30 | SERVIÇO | 2,83 | 3,17 | 6,00 |
| 47 | 02.02.03.047-4 | PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO). | 30 | SERVIÇO | 2,83 | 3,17 | 6,00 |
| 48 | 02.02.02.015-0 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) | 30 | SERVIÇO | 2,73 | 3,27 | 6,00 |
| 49 | 02.02.06.021-7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG) | 30 | SERVIÇO | 7,85 | 2,15 | 10,00 |
| 50 | 02.02.03.081-4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 30 | SERVIÇO | 17,16 | 0,84 | 18,00 |
| 51 | 02.02.03.092-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 30 | SERVIÇO | 17,16 | 0,84 | 18,00 |
| 52 | 02.02.03.074-1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS. | 20 | SERVIÇO | 11,00 | 7,00 | 18,00 |
| 53 | 02.02.03.067-9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV). | 20 | SERVIÇO | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 54 | 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO. | 850 | SERVIÇO | 4,11 | 2,89 | 7,00 |
| 55 | 02.02.01.004-0 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA. | 300 | SERVIÇO | 3,63 | 17,37 | 21,00 |
| 56 | 02.02.01.029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL. | 200 | SERVIÇO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 57 | 02.02.01.067-8 | DOSAGEM DE TRIGLECERIDEOS. | 200 | SERVIÇO | 3,51 | 3,49 | 7,00 |
| 58 | 02.02.02.007-0 | DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO (COAGULOGRAMA TP, TTPA) | 12 | SERVIÇO | 2,73 | 17,27 | 20,00 |
| 59 | 4.03.02.75-0 | PERFIL LIPÍDICO | 130 | SERVIÇO | | 25,00 | 25,00 |
| 60 | 5.01.07.003-6 | TIPAGEM SANGUÍNEA | 60 | SERVIÇO | 15,00 | -8,00 | 7,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | | |
|----|----------------|------|----|---------|------|------|------|
| 61 | 02.02.03.111-0 | VDLR | 80 | SERVIÇO | 2,83 | 4,17 | 7,00 |
|----|----------------|------|----|---------|------|------|------|

4.2. O custo estimado total da contratação por 12 (doze) meses é de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) em exames laboratoriais.

4.3. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto Municipal nº 04/2024, de 05 de fevereiro de 2024.**

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4.6. Das especificações:

4.6.1. Prestar serviços em estabelecimentos próprios ou alugado, localizado no Município de Trizidela do Vale/Pedreiras, exceto quando for a domicílio.

4.6.2. Possuir aparelhagem/equipamentos próprios para a realização dos exames laboratoriais de análises clínicas.

4.6.3. Aos laboratórios interessados ficará disponibilizado as coletas domiciliares para pessoas com mobilidade reduzida: aquela cujos movimentos são limitados em consequência da idade, deficiência física (sensorial, de locomoção, que possa ser permanente, momentânea ou mental), necessitando de atenção especial e adaptações nos ambientes, conforme tabela abaixo:

| DESCRIPTIVO | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|-------------------|--------------------|
| COLETA DOMICILIAR | 15,00 |

4.6.4. O presente credenciamento terá validade de doze meses, contados da Publicação do presente edital, podendo ser prorrogado.

4.6.5. Os credenciamentos poderão ser realizados no período de validade do credenciamento, em horário de expediente.

4.6.6. A pessoa jurídica que tenha interesse em credenciar-se poderá fazê-lo no período de vigência do credenciamento desde que sejam cumpridos todos os requisitos deste Edital de Credenciamento.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por ser o contrato de livre demanda.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

6.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.

6.1.2. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa)

6.1.3. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS- Serviços de saúde deste Guia)

6.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.

6.2. Indicação de marcas ou modelos:

6.2.1. Não se aplica.

6.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

6.3.1. Não se aplica.

6.4. Da exigência de amostra/prova de conceito:

6.4.1. Não se aplica.

6.5. Da exigência de carta de solidariedade:

6.5.1. Não se aplica.

6.6. Subcontratação:

6.6.1. Não será permitida a subcontratação.

6.7. Requisitos Legais:

6.7.1. Lei Federal 14.133/2021;

6.7.2. Lei Federal 123/06;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.7.3. Decreto Federal 8.538/2015;

6.7.4. Portarias GM/MS n°s. 1.286/93 e 1034/2010.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE - CREDENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA:

7.1. Serão considerados credenciados os interessados que atenderem às exigências do presente edital e obtiverem declaração de habilitados da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

7.2. Havendo mais de um credenciado, a contratação será realizada entre todos os credenciados. A contratação ocorrerá após a primeira convocação que se dará em até 10 (dez) dias após a divulgação da lista de credenciados.

7.3. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

7.4. Por tratar-se de credenciamento onde todos os interessados habilitados serão contratados, os serviços serão autorizados a serem prestados em laboratório da preferência do usuário dentre os credenciados.

8. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento será de forma continuada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

9.1. A CONTRATADA deve fornecer e/ou implantar os serviços especializados próprios e/ou terceirizados, conforme as normas do SUS. Pressupõem a existência de uma política de qualidade envolvendo estrutura, processo e resultado na gestão dos serviços, além de pessoal especializado, equipamentos e insumos para a realização dos procedimentos.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente a produção realizada e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde. A nota fiscal será protocolada, até o quinto dia útil subsequente ao mês da execução dos serviços, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

9.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores dos serviços efetivamente prestados;

9.4. Pela prestação dos serviços de exames laboratoriais a contratada assume o compromisso de receber com base no valor estabelecido nas tabelas de preços referenciadas no termo de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

referência deste instrumento de Chamamento Público, devendo ser praticado o valor da tabela SUS com acréscimo de incentivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

9.5. A CONTRATANTE pagará a contratada o valor correspondente ao número de atendimentos mensais, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante informação da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

9.6. Sobre o valor do crédito pago e previsto incidirão as retenções legais, de acordo com o regime jurídico de cada empresa.

9.7. O Contratante não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte do Credenciado, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

9.8. CRITÉRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

9.8.1. Havendo mais de um credenciado, a contratação será realizada entre todos os credenciados. A contratação ocorrerá após a primeira convocação que se dará em até 10 (dez) dias após a divulgação da lista de credenciados.

9.8.2. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

9.8.3. Por tratar-se de credenciamento onde todos os interessados habilitados serão contratados, os serviços serão autorizados a serem prestados em laboratório da preferência do usuário dentre os credenciados.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fiscalização

10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.5.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento auxiliar de licitação, CREDENCIAMENTO, com fundamento na hipótese do art. 79 e 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021

Regime de execução

11.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Exigências de Habilitação

11.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1. Habilitação Jurídica:

12.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

12.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.6.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12.2.6.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

12.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

12.2.7.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

12.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3. Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.4. Da Qualificação Técnica:

12.4.1. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão.

12.4.2. Registro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado.

12.4.3. Comprovação de registro junto aos conselhos de fiscalização profissional competente de todos os profissionais de saúde que executarão o serviço contratado (CRF e afins).

12.4.4. Alvará sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

12.4.5. Alvará de licença de localização atualizado.

13. VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O prazo para o presente credenciamento terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado caso haja interesse, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021.

14. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

14.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021

14.3. O município de Trizidela do Vale/MA poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I. Pedido formalizado pelo credenciado;

II. Perda das condições de habilitação do credenciado;

III. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

14.4. O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do **item 14.3** não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

14.5. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do **item 14.3**, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

14.6. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os valores praticados estão fundamentados em demonstrativo dos valores pagos no mercado local, comprovados pesquisa de preços junto aos laboratórios, onde pode-se perceber que os valores praticados na rede particular é superior ao fixado na TABELA SIGTAP. Para o êxito da contratação será dado um incentivo para cada exame realizado, no intuito de garantir um equilíbrio no valor praticado no mercado local e os valores da tabela oficial SIGTAP.

15.2. O custo estimado mensal é de R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) e na contratação por 12 (doze) meses estima-se em R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

16.1. As despesas referentes aos serviços realizados por força dos contratos advindos deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, podendo:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0016 – Gestão Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1600000000 – Transferência SUS

ANEXOS:

Anexo 1 – Relação dos quantitativos mensais

Anexo 2 – Relação dos quantitativos estimados para 12 meses

Anexo 3 – ETP – Apêndice deste Termo de Referência.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 1**

**RELAÇÃO DOS EPROCEDIMENTOS E QUANTITATIVOS MENSAIS
ESTIMADOS**

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | ESPECIFICAÇÃO | QUANT /MÊS | UNDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|----------------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | 02.02.06.023-3 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) | 50 | SERVIÇO | 14,00 | 700,00 |
| 2 | 02.02.06.016-0 | DOSAGEM DE ESTRADIOL. | 50 | SERVIÇO | 14,00 | 700,00 |
| 3 | 02.02.06.037-3 | DOSAGEM DE TIROXONA (T4). | 200 | SERVIÇO | 14,00 | 2.800,00 |
| 4 | 02.02.06.039-0 | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3). | 200 | SERVIÇO | 14,00 | 2.800,00 |
| 5 | 02.02.06.025-0 | DOSAGEM HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) | 100 | SERVIÇO | 14,00 | 1.400,00 |
| 6 | 02.02.06.030-6 | DOSAGEM DE PROLACTINA. | 50 | SERVIÇO | 14,00 | 700,00 |
| 7 | 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA. | 300 | SERVIÇO | 7,00 | 2.100,00 |
| 8 | 02.02.01.039-2 | DOSAGEM DE FERRO SERICO. | 90 | SERVIÇO | 15,00 | 1.350,00 |
| 9 | 02.02.01.063-5 | DOSAGEM DE SODIO. | 30 | SERVIÇO | 7,00 | 210,00 |
| 10 | 02.02.01.060-0 | DOSAGEM DE POTASSIO. | 30 | SERVIÇO | 7,00 | 210,00 |
| 11 | 02.02.01.066-0 | DOSAGEM DE TRANSFERRINA. | 10 | SERVIÇO | 15,00 | 150,00 |
| 12 | 03.06.02.021-1 | APLICAÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR I FIBRINOGENIO. | 15 | SERVIÇO | 15,00 | 225,00 |
| 13 | 02.02.06.027-6 | DOSAGEM DE PARATORMONIO. | 50 | SERVIÇO | 38,00 | 1.900,00 |
| 14 | 02.02.06.018-7 | DOSAGEM DE ESTRONA. | 50 | SERVIÇO | 35,00 | 1.750,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|----------------|---|-----|---------|-------|----------|
| 15 | 02.02.01.021-0 | DOSAGEM DE CALCIO. | 50 | SERVIÇO | 7,00 | 350,00 |
| 16 | 02.02.01.076-7 | DOSAGEM DE 25 – HIDROXI VIT. D. | 150 | SERVIÇO | 60,00 | 9.000,00 |
| 17 | 02.02.05.026-2 | PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA. | 30 | SERVIÇO | 41,67 | 1.250,10 |
| 18 | 02.02.06.026-8 | DOSAGEM DA INSULINA. | 30 | SERVIÇO | 14,00 | 420,00 |
| 19 | 02.02.03.010-5 | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA). | 150 | SERVIÇO | 19,00 | 2.850,00 |
| 20 | 02.02.06.035-7 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE. | 90 | SERVIÇO | 18,00 | 1.620,00 |
| 21 | 02.02.06.015-2 | DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT) | 30 | SERVIÇO | 60,00 | 1.800,00 |
| 22 | 02.02.01.050-3 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSINADA. | 50 | SERVIÇO | 20,00 | 1.000,00 |
| 23 | 02.02.03.030-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV I + HIV II. | 90 | SERVIÇO | 18,00 | 1.620,00 |
| 24 | 02.02.03.020-2 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR). | 100 | SERVIÇO | 10,00 | 1.000,00 |
| 25 | 02.02.03.097-0 | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBS-AG). | 70 | SERVIÇO | 18,00 | 1.260,00 |
| 26 | 02.02.01.042-2 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA. | 100 | SERVIÇO | 7,00 | 700,00 |
| 27 | 02.02.01.018-0 | DOSAGEM DE AMILASE. | 50 | SERVIÇO | 7,00 | 350,00 |
| 28 | 02.02.01.055-4 | DOSAGEM DE LIPASE. | 50 | SERVIÇO | 10,00 | 500,00 |
| 29 | 02.02.01.033-3 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CK-MB). | 50 | SERVIÇO | 20,00 | 1.000,00 |
| 30 | 02.02.03.120-9 | DOSAGEM DE TROPOMINA. | 50 | SERVIÇO | 20,00 | 1.000,00 |
| 31 | 02.02.01.012-0 | DOSAGEM DE ACIDO URICO. | 90 | SERVIÇO | 7,00 | 630,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|----------------|---|-----|---------|-------|-----------|
| 49 | 02.02.06.021-7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG) | 30 | SERVIÇO | 10,00 | 300,00 |
| 50 | 02.02.03.081-4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 30 | SERVIÇO | 18,00 | 540,00 |
| 51 | 02.02.03.092-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 30 | SERVIÇO | 18,00 | 540,00 |
| 52 | 02.02.03.074-1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS. | 20 | SERVIÇO | 18,00 | 360,00 |
| 53 | 02.02.03.067-9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV). | 20 | SERVIÇO | 18,00 | 360,00 |
| 54 | 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO. | 850 | SERVIÇO | 7,00 | 5.950,00 |
| 55 | 02.02.01.004-0 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA. | 300 | SERVIÇO | 21,00 | 6.300,00 |
| 56 | 02.02.01.029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL. | 200 | SERVIÇO | 7,00 | 1.400,00 |
| 57 | 02.02.01.067-8 | DOSAGEM DE TRIGLECERIDEOS. | 200 | SERVIÇO | 7,00 | 1.400,00 |
| 58 | 02.02.02.007-0 | DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO (COAGULOGRAMA TP, TTPA) | 12 | SERVIÇO | 20,00 | 240,00 |
| 59 | 4.03.02.75-0 | PERFIL LIPÍDICO | 130 | SERVIÇO | 25,00 | 3.250,00 |
| 60 | 5.01.07.003-6 | TIPAGEM SANGUÍNEA | 60 | SERVIÇO | 7,00 | 420,00 |
| 61 | 02.02.03.111-0 | VDLR | 80 | SERVIÇO | 7,00 | 560,00 |
| | | TOTAL GERAL MENSAL | | | | 84.295,10 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 2**

**RELAÇÃO DOS EPROCEDIMENTOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA
DOZE MESES**

| ITEM | PROCEDIMENTO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ 12 MESES | UNDADE | VALOR UNIT RS | VALOR TOTAL |
|------|----------------|---|-----------------------|---------|------------------|----------------|
| 1 | 02.02.06.023-3 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) . | 600 | SERVIÇO | 14,00 | 8.400,00 |
| 2 | 02.02.06.016-0 | DOSAGEM DE ESTRADIOL. | 600 | SERVIÇO | 14,00 | 8.400,00 |
| 3 | 02.02.06.037-3 | DOSAGEM DE TIROXONA (T4). | 2400 | SERVIÇO | 14,00 | 33.600,00 |
| 4 | 02.02.06.039-0 | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3). | 2400 | SERVIÇO | 14,00 | 33.600,00 |
| 5 | 02.02.06.025-0 | DOSAGEM HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) | 1200 | SERVIÇO | 14,00 | 16.800,00 |
| 6 | 02.02.06.030-6 | DOSAGEM DE PROLACTINA. | 600 | SERVIÇO | 14,00 | 8.400,00 |
| 7 | 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA. | 3600 | SERVIÇO | 7,00 | 25.200,00 |
| 8 | 02.02.01.039-2 | DOSAGEM DE FERRO SERICO. | 1080 | SERVIÇO | 15,00 | 16.200,00 |
| 9 | 02.02.01.063-5 | DOSAGEM DE SODIO. | 360 | SERVIÇO | 7,00 | 2.520,00 |
| 10 | 02.02.01.060-0 | DOSAGEM DE POTASSIO. | 360 | SERVIÇO | 7,00 | 2.520,00 |
| 11 | 02.02.01.066-0 | DOSAGEM DE TRANSFERRINA. | 120 | SERVIÇO | 15,00 | 1.800,00 |
| 12 | 03.06.02.021-1 | APLICAÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR I - FIBRINOGENIO. | 180 | SERVIÇO | 15,00 | 2.700,00 |
| 13 | 02.02.06.027-6 | DOSAGEM DE PARATORMONIO. | 600 | SERVIÇO | 38,00 | 22.800,00 |
| 14 | 02.02.06.018-7 | DOSAGEM DE ESTRONA. | 600 | SERVIÇO | 35,00 | 21.000,00 |
| 15 | 02.02.01.021-0 | DOSAGEM DE CALCIO. | 600 | SERVIÇO | 7,00 | 4.200,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|----------------|--|------|---------|-------|------------|
| 16 | 02.02.01.076-7 | DOSAGEM DE 25 - HIDROXI VIT. D. | 1800 | SERVIÇO | 60,00 | 108.000,00 |
| 17 | 02.02.05.026-2 | PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA. | 360 | SERVIÇO | 41,67 | 15.001,20 |
| 18 | 02.02.06.026-8 | DOSAGEM DA INSULINA. | 360 | SERVIÇO | 14,00 | 5.040,00 |
| 19 | 02.02.03.010-5 | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA). | 1800 | SERVIÇO | 19,00 | 34.200,00 |
| 20 | 02.02.06.035-7 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE. | 1080 | SERVIÇO | 18,00 | 19.440,00 |
| 21 | 02.02.06.015-2 | DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT) | 360 | SERVIÇO | 60,00 | 21.600,00 |
| 22 | 02.02.01.050-3 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSINADA. | 600 | SERVIÇO | 20,00 | 12.000,00 |
| 23 | 02.02.03.030-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV I + HIV II. | 1080 | SERVIÇO | 18,00 | 19.440,00 |
| 24 | 02.02.03.020-2 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR). | 1200 | SERVIÇO | 10,00 | 12.000,00 |
| 25 | 02.02.03.097-0 | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIEDO VIRUS DA HEPATITE B (HBS-AG). | 840 | SERVIÇO | 18,00 | 15.120,00 |
| 26 | 02.02.01.042-2 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA. | 1200 | SERVIÇO | 7,00 | 8.400,00 |
| 27 | 02.02.01.018-0 | DOSAGEM DE AMILASE. | 600 | SERVIÇO | 7,00 | 4.200,00 |
| 28 | 02.02.01.055-4 | DOSAGEM DE LIPASE. | 600 | SERVIÇO | 10,00 | 6.000,00 |
| 29 | 02.02.01.033-3 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CK-MB). | 600 | SERVIÇO | 20,00 | 12.000,00 |
| 30 | 02.02.03.120-9 | DOSAGEM DE TROPOMINA. | 600 | SERVIÇO | 20,00 | 12.000,00 |
| 31 | 02.02.01.012-0 | DOSAGEM DE ACIDO URICO. | 1080 | SERVIÇO | 7,00 | 7.560,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | | |
|----|----------------|---|-------|---------|-------|--------------|
| 50 | 02.02.03.081-4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 360 | SERVIÇO | 18,00 | 6.480,00 |
| 51 | 02.02.03.092-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 360 | SERVIÇO | 18,00 | 6.480,00 |
| 52 | 02.02.03.074-1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS. | 240 | SERVIÇO | 18,00 | 4.320,00 |
| 53 | 02.02.03.067-9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV). | 240 | SERVIÇO | 18,00 | 4.320,00 |
| 54 | 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO. | 10200 | SERVIÇO | 7,00 | 71.400,00 |
| 55 | 02.02.01.004-0 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA. | 3600 | SERVIÇO | 21,00 | 75.600,00 |
| 56 | 02.02.01.029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL. | 2400 | SERVIÇO | 7,00 | 16.800,00 |
| 57 | 02.02.01.067-8 | DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS. | 2400 | SERVIÇO | 7,00 | 16.800,00 |
| 58 | 02.02.02.007-0 | DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO (COAGULOGRAMA TP, TTPA) | 144 | SERVIÇO | 20,00 | 2.880,00 |
| 59 | 4.03.02.75-0 | PERFIL LIPÍDICO | 1560 | SERVIÇO | 25,00 | 39.000,00 |
| 60 | 5.01.07.003-6 | TIPAGEM SANGUÍNEA | 720 | SERVIÇO | 7,00 | 5.040,00 |
| 61 | 02.02.03.111-0 | VDLR | 960 | SERVIÇO | 7,00 | 6.720,00 |
| | | TOTAL PARA 12 MESES | | | | 1.011.541,20 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 3
TERMO DE REFERÊNCIA
Apêndice ao Termo de Referência

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

| | |
|-----------------|--|
| ÓRGÃO: | Fundo Municipal de Saúde |
| UASG: | 980258 |
| SERVIÇO: | Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA. |

1. Informações básicas – Processo Administrativo

0411001/2024

2. Área requisitante

Fundo Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)*

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processo de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - **prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas** - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observados as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

4.2. As quantidades e valores individuais dos exames estão previstas na TABELA ANEXA dele fazendo parte irrestritamente.

4.3. o quantitativo teve como base o quantitativo do ano de 2023.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Poderão participar do credenciamento apenas pessoas jurídicas que atenderem aos procedimentos contidos no Edital e anexos, inclusive este estudo.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício relativamente a: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto a eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta – consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas – espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de realização dos exames pretendidos, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos três opções para execução deste serviço, são eles:

5.1. Aquisição dos equipamentos e execução direta dos serviços: No modelo de aquisição dos equipamentos - a Administração Pública Municipal adquire os equipamentos, assume todos os custos decorrentes, como: contratação de servidores, imóvel para instalação e funcionamento dos equipamentos, produtos, manutenção dos equipamentos e realização dos serviços diretamente.

5.2. Realização de procedimento licitatório: No modelo de realização de processo licitatório o Município de forma individual busca realizar suas próprias licitações e contratações específicas, todavia o custo fica maior, devido a quantidade, além de que o transporte dos pacientes fica mais custoso.

5.3. Realização do procedimento auxiliar de chamamento público. Um instrumento efetivo para assegurar esse padrão mínimo de qualidade técnica é a promoção de um **credenciamento**, aqui entendido como “o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados” (Lei 14.133, art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso I).

5.4 - Análise da Solução

Desta feita, concluímos pela seguinte solução:

A solução encontrada para a referida demanda é a realização de procedimento auxiliar para credenciamento de empresa(s) para realização de exames aos Municípes. Este processo de credenciamento a preço fixado com base no preço pago no ano de 2024, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que os exames serão realizados, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

Os serviços deverão ser executados na clínica, laboratório credenciados, nos dias e horários agendado pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data da divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar para um mês é equivalente a R\$ 135.573,69 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). Preço este que poderá ser reduzido após análise do setor competente.

Os documentos que serviram de base para estimativa de valor, consta em anexo a este ETP.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações interdependentes a esta demanda.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Credenciamento para contratação se faz necessário pela necessidade do atendimento dos munícipes de Trizidela do Vale.

A solução encontrada para a referida demanda é a realização de processo auxiliar para credenciamento de empresas para realização de exames. Este processo licitatório de credenciamento a preço fixado com base no preço pago no ano de 2024, o mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que a consulta será realizada, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

O contrato terá a vigência de 1 mês, para não comprometer o exercício financeiro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados, nos dias e horários indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita conformidade com as legislações pertinentes. Os profissionais deverão ser habilitados e, devidamente, registrados nos conselhos de classe respectivos e competentes, visando a correta realização da prestação dos serviços, nos termos das orientações do município contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A contratação consta no PPA e LOA, no exercício de 2024

Consta no PCA para 2025.

15. Declaração de viabilidade*

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade: o acesso aos exames laboratoriais descritos acima são de suma importância e o credenciamento se mostra o procedimento mais adequado ao caso.

O artigo 196 da Constituição Federal estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Neste diapasão, a Lei Federal nº 8.080/90, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, em seus arts. 2º e 7º, estabelece:

“Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. [...]

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024

FLS. 360

RUB 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II - Integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema (...)"

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável

não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

ETP não-sigiloso.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2024

FLS. 361

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II
MINUTA TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

CREDENCIAMENTO Nº ____/2024

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

O município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de _____, com sede na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, Sra. _____, nomeado pela Portaria nº _____, de _____, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1.2.2. O Edital da Credenciamento;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o **de empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ____ (___) **anos** contados da data da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. Não será admitida a subcontratação PARCIAL E TOTAL do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$......(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da pesquisa de mercado, **12/11/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a alteração na Tabela SIGTAP, quando o reajuste será processado na forma da legislação em vigor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido, e independentemente de pedido de contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, PARA O INCENTIVO.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município de Trizidela do Vale/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias).

8.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento

8.1.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.69. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

9.21. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.22. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.26. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXIGÊNCIAS OPERACIONAIS

12.1. A Infraestrutura física dos Serviços prestados e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do sistema único de saúde (SUS) devem atender a legislação sanitária local, e possuir:

- a) Guichê de Atendimento (box);
- b) Sala de espera com área para registro dos usuários;
- c) Sala Administrativa;
- d) Depósito para materiais de limpeza;
- e) Copa;
- f) Sala ou box para coleta de material;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

g) Sanitários para pacientes;

h) Sanitários para funcionários;

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar as instalações de acordo com os critérios básicos para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (banheiros adaptados, rampas, pisos antiderrapante, corre mão) e outros

12.3. A CONTRATADA deverá contar com os materiais e equipamentos necessários para atendimento respeitando as normas legais.

12.4. Considerando que a contratação será para realização de procedimentos executados por profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do sistema único de saúde e considerando os critérios do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimento, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), será exigido os profissionais abaixo, devidamente qualificados e comprovado por meio de documentação de:

a) Responsável Técnico;

b) Atendente

12.5. Todos os profissionais, incluindo o responsável técnico, devem estar registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 2, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

14.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Trizidela do Vale (MA) ___ de _____ de 2024.

Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é () ME, () EPP ou () MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.
- 9) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024

FLS. 375

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

P



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024

FLS. 376

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

A empresa....., sediada na, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal(nome e cargo), abaixo assinado, encaminha à Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, os documentos exigidos para o Credenciamento nº ___/2024, manifestando o seu interesse de credenciamento no processo de contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, extrato de valores Tabela SUS/SIGTAP, planilha em anexo, respectivo Edital e Portaria específica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, com total concordância do contido no Edital e no Termo de Referência, anexo I.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

A (nome da pessoa jurídica de direito privado participante), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ e no CNES sob o n.º _____, com sede na _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º ____/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita os preços estabelecidos na tabela abaixo, para pagamento dos procedimentos contratados, estando também ciente de que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedecerão às determinações do Ministério da Saúde.

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | ESPECIFICAÇÃO | TABELA SIGTAP | INCENTIVO | VALOR TOTAL UNITÁRIO RS |
|------|----------------|--|---------------|-----------|-------------------------|
| 1 | 02.02.06.023-3 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) . | 7,89 | 6,11 | 14,00 |
| 2 | 02.02.06.016-0 | DOSAGEM DE ESTRADIOL. | 10,15 | 3,85 | 14,00 |
| 3 | 02.02.06.037-3 | DOSAGEM DE TIROXONA (T4). | 8,76 | 5,24 | 14,00 |
| 4 | 02.02.06.039-0 | DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3). | 8,71 | 5,29 | 14,00 |
| 5 | 02.02.06.025-0 | DOSAGEM HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) | 8,96 | 5,04 | 14,00 |
| 6 | 02.02.06.030-6 | DOSAGEM DE PROLACTINA. | 10,15 | 3,85 | 14,00 |
| 7 | 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 8 | 02.02.01.039-2 | DOSAGEM DE FERRO SERICO. | 3,51 | 11,49 | 15,00 |
| 9 | 02.02.01.063-5 | DOSAGEM DE SODIO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 10 | 02.02.01.060-0 | DOSAGEM DE POTASSIO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 11 | 02.02.01.066-0 | DOSAGEM DE TRANSFERRINA. | 4,12 | 10,88 | 15,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|----|----------------|--|-------|-------|-------|
| 12 | 03.06.02.021-1 | APLICAÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR I - FIBRINOGENIO. | 5,39 | 9,61 | 15,00 |
| 13 | 02.02.06.027-6 | DOSAGEM DE PARATORMONIO. | 43,13 | -5,13 | 38,00 |
| 14 | 02.02.06.018-7 | DOSAGEM DE ESTRONA. | 11,12 | 23,88 | 35,00 |
| 15 | 02.02.01.021-0 | DOSAGEM DE CALCIO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 16 | 02.02.01.076-7 | DOSAGEM DE 25 – HIDROXI VIT. D. | 15,24 | 44,76 | 60,00 |
| 17 | 02.02.05.026-2 | PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA. | 2,04 | 39,63 | 41,67 |
| 18 | 02.02.06.026-8 | DOSANGEM DA INSULINA. | 10,17 | 3,83 | 14,00 |
| 19 | 02.02.03.010-5 | DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA). | 16,42 | 2,58 | 19,00 |
| 20 | 02.02.06.035-7 | DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE. | 13,11 | 4,89 | 18,00 |
| 21 | 02.02.06.015-2 | DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT) | 11,71 | 48,29 | 60,00 |
| 22 | 02.02.01.050-3 | DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSINADA. | 7,86 | 12,14 | 20,00 |
| 23 | 02.02.03.030-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV I + HIV II. | 10,00 | 8,00 | 18,00 |
| 24 | 02.02.03.020-2 | DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR). | 2,83 | 7,17 | 10,00 |
| 25 | 02.02.03.097-0 | PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIEDO VIRUS DA HEPATITE B (HBS-AG). | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 26 | 02.02.01.042-2 | DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA. | 2,01 | 4,99 | 7,00 |
| 27 | 02.02.01.018-0 | DOSAGEM DE AMILASE. | 2,25 | 4,75 | 7,00 |
| 28 | 02.02.01.055-4 | DOSAGEM DE LIPASE. | 2,25 | 7,75 | 10,00 |
| 29 | 02.02.01.033-3 | DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (CK-MB). | 4,12 | 15,88 | 20,00 |
| 30 | 02.02.03.120-9 | DOSAGEM DE TROPOMINA. | 9,00 | 11,00 | 20,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|----|----------------|---|-------|--------|--------|
| 31 | 02.02.01.012-0 | DOSAGEM DE ACIDO URICO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 32 | 02.02.01.064-3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO E TGP). | 2,01 | 9,99 | 12,00 |
| 33 | 02.02.01.020-1 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | 2,01 | 7,99 | 10,00 |
| 34 | 02.02.01.046-5 | DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT). | 3,51 | 3,49 | 7,00 |
| 35 | 02.02.07.035-2 | DOSAGEM DE ZINCO. | 15,65 | 14,35 | 30,00 |
| 36 | 02.02.01.070-8 | DOSAGEM DE VITAMINA B12. | 15,24 | 14,76 | 30,00 |
| 37 | 02.02.01.026-0 | DOSAGEM DE CLORETO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 38 | 02.02.01.043-0 | DOSAGEM DE FOSFORO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 39 | 02.02.01.056-2 | DOSAGEM DE MAGNESIO. | 2,01 | 4,99 | 7,00 |
| 40 | 02.02.01.011-2 | DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO | 2,01 | 127,99 | 130,00 |
| 41 | 02.02.03.087-3 | PESQUISA ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA. | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 42 | 02.02.03.076-8 | PESQUISA ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA. | 16,97 | 1,03 | 18,00 |
| 43 | 02.02.01.069-4 | DOSAGEM DE UREIA. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 44 | 02.02.05.011-4 | DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA 24 HORAS). | 2,04 | 7,96 | 10,00 |
| 45 | 02.02.04.012-7 | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITÓLOGICO FEZES).. | | 5,00 | 5,00 |
| 46 | 02.02.03.007-5 | DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE. | 2,83 | 3,17 | 6,00 |
| 47 | 02.02.03.047-4 | PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO). | 2,83 | 3,17 | 6,00 |
| 48 | 02.02.02.015-0 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS) | 2,73 | 3,27 | 6,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|----|----------------|---|-------|-------|-------|
| 49 | 02.02.06.021-7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG) | 7,85 | 2,15 | 10,00 |
| 50 | 02.02.03.081-4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 17,16 | 0,84 | 18,00 |
| 51 | 02.02.03.092-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 17,16 | 0,84 | 18,00 |
| 52 | 02.02.03.074-1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS. | 11,00 | 7,00 | 18,00 |
| 53 | 02.02.03.067-9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV). | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 54 | 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO. | 4,11 | 2,89 | 7,00 |
| 55 | 02.02.01.004-0 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA. | 3,63 | 17,37 | 21,00 |
| 56 | 02.02.01.029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 57 | 02.02.01.067-8 | DOSAGEM DE TRIGLECERIDEOS. | 3,51 | 3,49 | 7,00 |
| 58 | 02.02.02.007-0 | DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO (COAGULOGRAMA TP, TTPA) | 2,73 | 17,27 | 20,00 |
| 59 | 4.03.02.75-0 | PERFIL LIPÍDICO | | 25,00 | 25,00 |
| 60 | 5.01.07.003-6 | TIPAGEM SANGUÍNEA | 15,00 | -8,00 | 7,00 |
| 61 | 02.02.03.111-0 | VDLR | 2,83 | 4,17 | 7,00 |

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, estabelecido com sede na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de _____, Sra. _____, nomeado pela Portaria nº _____, de _____, por meio da Comissão de Credenciamento, considera a empresa _____, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua _____, no Município de _____, inscrito no CNPJ nº _____, representado por seu(a) _____, Sr. (a) _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na cidade de _____ - _____, inscrito no CPF nº _____, **APTA e CREDENCIADA** por atender as cláusulas e condições adiante estabelecidas, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº ____/2024 e seus anexos, do Processo Administrativo nº ____/2024 para o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS.

Trizidela do Vale/MA ____ de _____ de 2024

Comissão de Credenciamento



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 382
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2024
LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024.
ART. Nº 79, III, LEI 14.133/2021

CONTRATANTE:

UASG Nº 980258

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO:

O objeto do presente procedimento é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

DATA PARA INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/11/2024, ÀS 10:00 HORAS. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. SALA DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (CPL).

VIGÊNCIA DESTE EDITAL: 17/11/2025.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Município de Trizidela do Vale (MA), 18 de novembro de 2024.

Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2024

FLS. 383

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Comissão de Contratação.

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminhamento a mídia contendo **AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024**, para as providências cabíveis.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 384
RUB _____

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024

Atendendo ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024”, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em de 18 de novembro de 2024.

Cruz

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
108cc621-ad21-4046-9119-194f828d4de2

Data: 18/11/2024 17:49:44 -03:00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411601/2024
FLS. 389
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 2059 de 18 de Novembro de 2024
DATA: 18/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 18/11/2024 17:47:22

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2696

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 18/11/2024 17:47:22 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2696

SUMÁRIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 9/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 388
RUB. _____



- EDITAL DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 9/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2024
LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024.
ART. Nº 79, III, LEI 14.133/2021

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 389
RUB. f

CONTRATANTE:

UASG Nº 980258
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO:

O objeto do presente procedimento é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

DATA PARA INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/11/2024, ÀS 10:00 HORAS.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA -DF._SALA DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (CPL).

VIGÊNCIA DESTE EDITAL: 17/11/2025.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cp1tvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br.

Município de Trizidela do Vale (MA), 18 de novembro de 2024.
Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023



HUMBERTO DE CAMPOS

Polícia investiga triplo homicídio

Três pessoas foram mortas e outras ficaram feridas em um tiroteio ocorrido, na madrugada desse domingo (17), na saída de uma festa de reggae

A polícia investiga um triplo homicídio na cidade de Humberto de Campos, município distante cerca de 180 km da capital maranhense.

Três pessoas foram mortas e outras ficaram feridas em um tiroteio ocorrido, na madrugada desse domingo

(17), na saída de uma festa de reggae no povoado Massalina, nas proximidades da BR-402. A Polícia Militar foi chamada ao local e encontrou os corpos de três homens jovens. Ainda não se tem informações sobre os atiradores.

A polícia segue a linha de investiga-

ção de que o alvo do ataque criminoso seria uma pessoa identificada apenas como "Belinho", sendo que as outras duas vítimas foram atingidas acidentalmente. As vítimas foram socorridas e conduzidas ao hospital municipal, mas ao chegarem à unidade de saúde já estavam sem vida.

PARABÓLICA DIGITAL

130 mil famílias maranhenses podem solicitar kit

Mais de 130 mil famílias maranhenses já podem solicitar, gratuitamente, o kit de parabólica digital através do programa Siga Antenado. A iniciativa visa garantir que famílias de baixa renda mantenham o acesso à televisão aberta após o desligamento do sinal analógico. Em 148 cidades do Maranhão, incluindo Açailândia, Porto Franco, Grajaú, Buriticupu e São Domingos do Maranhão, Açailândia, Cidelândia, Itinga do Maranhão, Davinópolis, Bom Jesus das Selvas, Capinzal do Norte, Grajaú, Porto Franco, Lajeado Novo, Carolina, Lagoa Grande do Maranhão, Bom Lugar, Satubinha, Centro Novo do Maranhão, Santa Filomena do Maranhão, Itaipava do Grajaú, Mata Roma, Governador Luiz Rocha, São José dos Basílios, Fernando Falcão, Jatobá, Tufilândia, Alto Alegre do Pindaré, São Raimundo do Doca Bezerra, Araguaã, Turilândia, Graça Aranha, São Roberto, Lago do Junco, Buriti, Magalhães de Almeida, Presidente Médici, Arame, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Trizidela do Vale, Bom Jesus das Selvas São Francisco do Maranhão, Capinzal do Norte, Tuntum, Afonso Cunha, Milagres do Maranhão, Marajá do Sena, Nova Colinas, Buriticupu, São Domingos do Maranhão equipes de mobilização estão disponíveis para orientar e ajudar as famílias no agendamento do kit de antena digital.

Leandro Guerra, presidente da Entidade Administradora da Faixa (EAF), destaca: "Atingir 4 milhões de parabólicas digitais instaladas mostra o compromisso do programa com a inclusão digital e o desenvolvimento tecnológico. Estamos empenhados em

garantir a continuidade da TV aberta gratuita e de qualidade para as famílias de menor renda."

Quem tem direito ao kit gratuito?

Para que o programa beneficie as famílias mais necessitadas, foram estabelecidos alguns critérios de elegibilidade:

- Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico): As famílias devem estar cadastradas no CadÚnico, voltado a cidadãos de baixa renda com acesso a programas sociais.
- Renda familiar: O benefício é destinado a famílias com renda mensal de até três salários mínimos, assegurando que o auxílio chegue a quem mais precisa.

Agendamento

Para saber se tem direito ao kit gratuito com a nova parabólica digital, o beneficiário deve entrar em contato pelo número 0800 729 2404 ou pelo site sigaantenado.com.br, com o número do CPF ou NIS em mãos. Como verificar a elegibilidade e agendar a instalação

Tenha o CPF ou Número de Identificação Social (NIS) do responsável pela família. Ligue para o número 0800 729 2404 ou acesse o site oficial sigaantenado.com.br para verificar a elegibilidade.

Caso esteja elegível, agende a instalação em uma data conveniente e anote o número de protocolo para acompanhar o processo.

No dia marcado, leve um documento com foto do responsável, comprovante de inscrição no CadÚnico (se dis-

ponível) e comprovante de residência recente.



O que inclui o kit de antena digital?

- Antena digital UHF de alta frequência,
- Conversor digital (essencial para TVs antigas),
- Controle remoto, cabos e manual de instruções.

Esse kit proporciona acesso a mais de 80 canais gratuitos, com programação variada, incluindo conteúdos educativos, esportivos e religiosos, garantindo entretenimento e informação para toda a família. Com o programa Siga Antenado, o Governo Federal reafirma o compromisso de promover a inclusão digital e levar acesso à informação, cultura e lazer para as famílias maranhenses, garantindo um sinal de TV aberto e de qualidade.

DIÁ DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Comércio da Grande Ilha de São Luís vai funcionar normalmente durante o feriado

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) comunica que o comércio lojista da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa) está autorizado a funcionar no feriado de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Por meio de acordo entre a Fecomércio-MA e os sindicatos empresariais e dos comerciários, as lojas de ruas, avenidas, galerias e centros comerciais poderão abrir das 8h às 18h, enquanto lojas em shoppings funcionarão das 10h às 22h.

Remuneração dos empregados

Para abrir neste dia, as empresas devem remunerar os empregados com um adicional de 100% sobre a hora normal e conceder uma gratificação de R\$ 50,00. É necessário enviar a lista de funcionários ao Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís pelo e-mail atendimento@sindcomerciantos-ma.com.br e recolher a taxa de R\$ 12,00 por funcionário.

Regras não se aplicam a supermercados e farmácias



As regras mencionadas acima não se aplicam a supermercados e farmácias, que são considerados serviços essenciais e possuem normas específicas para funcionamento. Aos empresários dos segmentos não compreendidos pela base sindical da Fecomércio-MA, a orientação para a possível abertura dos seus estabelecimentos deve ser solicitada junto ao sindicato patronal correspondente à sua categoria.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.030/2024/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 90.030/2024/CPL/PMSL, no dia 02/12/2024, às 09h30min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº 11109.000086/2024, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de papel A4, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/comprasnet. São Luís - MA, 14 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA
Portaria nº 5183/2024 - GAB/CPL



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.035/2024/CPL

A Central Permanente de Licitação de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº. 90.035/2024/CPL/PMSL, no dia 03/12/2024, às 09h00min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 11109.000073/2024, objetivando o Registro de Preço para fornecimento de materiais ortopédicos com concessão de caixa instrumental e de cancelado em comodato com a finalidade de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta CPL, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/comprasnet. Informações pelo e-mail: memb02cpl@gmail.com.

São Luís/MA, 14 de novembro de 2024.

Rosita Grasiela Dias Oliveira
Pregoeira - CPL/PMSL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
CNPJ Nº 00.399.857/0029-27

LICENÇA ÚNICA (LU) Nº 12/2024

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, CNPJ Nº 00.399.857/0029-27, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Única (LU) Nº 12/2024, validade até 30/10/2025, para a Construção de Estacionamento com pavimentação em brita, conforme dados constantes no processo nº 120.038/2024 - SEI. 813/2024 /SEMMAM.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.628.070/001-22

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 92024 LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024. ART. Nº 79, III, LEI 14.133/2021 CONTRATANTE: USAG Nº 980258. MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da Tabela SIKTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA. DATA PARA INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/11/2024, ÀS 10:00 HORAS; REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. SALA DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (CPL). VIGÊNCIA DESTA EDITAL: 17/11/2025. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1870 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98802-4045, por e-mail cpl@trizidela.ma.gov.br ou na página www.trizidela.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 16 de novembro de 2024. Rosângela Mota Lima, Presidente da Comissão de Contratação. Portaria nº 212/2024.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 391
RUB. F

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024

OBJETO: O objeto do presente procedimento é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

RECEBI OS DOCUMENTOS DA CREDENCIADA A EMPRESA CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10 ABAIXO DISCRIMINADOS:

- (X) REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO;
- (X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Trizidela do Vale-MA, 22 de novembro de 2024.


Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2024

FLS. 392

RUB F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0411001/2024, do Chamamento Público nº 9/2024, o Requerimento de Participação e a Declaração de Aceitação dos Preços Praticados da empresa interessada:

PROPONENTE: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.770.568/0001-10.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

A empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, sediada na Trav. Carvalhinho, 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ nº 19.770.568/0001-10, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, sócia-administradora, portadora do RG nº 0000482960957 SESP/MA e do CPF nº 894.860.643-34, abaixo assinada, encaminha à Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, os documentos exigidos para o Credenciamento nº 9/2024, manifestando o seu interesse de credenciamento no processo de contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, extrato de valores Tabela SUS/SIGTAP, planilha em anexo, respectivo Edital e Portaria específica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, com total concordância do contido no Edital e no Termo de Referência, anexo I.

Pedreiras-MA, 21 de novembro de 2024.

Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº. 19.770.568/0001-10

Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro

Sócia-Administradora

CPF: 894.860.643-34

RG: 0000482960957 SESP/MA

Empresária

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

A empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.770.568/0001-10 e no CNES sob o n.º 7740441, com sede na Trav. Carvalhinho, 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, por sua representante legal abaixo assinada, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Chamamento Público n.º 9/2024, DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita os preços estabelecidos na tabela abaixo, para pagamento dos procedimentos contratados, estando também ciente de que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedecerão às determinações do Ministério da Saúde.

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | ESPECIFICAÇÃO | TABELA SIGTAP | INCENTIVO | VALOR TOTAL UNITÁRIO RS |
|------|----------------|--|---------------|-----------|-------------------------|
| 1 | 02.02.06.023-3 | DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) . | 7,89 | 6,11 | 14,00 |
| 2 | 02.02.06.016-0 | DOSAGEM DE ESTRADIOL. | 10,15 | 3,85 | 14,00 |
| 3 | 02.02.06.037-3 | DOSAGEM DE TIROXONA (T4). | 8,76 | 5,24 | 14,00 |
| 4 | 02.02.06.039-0 | DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3). | 8,71 | 5,29 | 14,00 |
| 5 | 02.02.06.025-0 | DOSAGEM HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) | 8,96 | 5,04 | 14,00 |
| 6 | 02.02.06.030-6 | DOSAGEM DE PROLACTINA. | 10,15 | 3,85 | 14,00 |
| 7 | 02.02.01.031-7 | DOSAGEM DE CREATININA. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 8 | 02.02.01.039-2 | DOSAGEM DE FERRO SERICO. | 3,51 | 11,49 | 15,00 |
| 9 | 02.02.01.063-5 | DOSAGEM DE SODIO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 10 | 02.02.01.060-0 | DOSAGEM DE POTASSIO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 11 | 02.02.01.066-0 | DOSAGEM DE TRANSFERRINA. | 4,12 | 10,88 | 15,00 |

| | | | | | |
|----|----------------|---|-------|--------|--------|
| 31 | 02.02.01.012-0 | DOSAGEM DE ACIDO URICO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 32 | 02.02.01.064-3 | DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO E TGP). | 2,01 | 9,99 | 12,00 |
| 33 | 02.02.01.020-1 | DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES | 2,01 | 7,99 | 10,00 |
| 34 | 02.02.01.046-5 | DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT). | 3,51 | 3,49 | 7,00 |
| 35 | 02.02.07.035-2 | DOSAGEM DE ZINCO. | 15,65 | 14,35 | 30,00 |
| 36 | 02.02.01.070-8 | DOSAGEM DE VITAMINA B12. | 15,24 | 14,76 | 30,00 |
| 37 | 02.02.01.026-0 | DOSAGEM DE CLORETO | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 38 | 02.02.01.043-0 | DOSAGEM DE FOSFORO. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 39 | 02.02.01.056-2 | DOSAGEM DE MAGNESIO. | 2,01 | 4,99 | 7,00 |
| 40 | 02.02.01.011-2 | DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO | 2,01 | 127,99 | 130,00 |
| 41 | 02.02.03.087-3 | PESQUISA ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA. | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 42 | 02.02.03.076-8 | PESQUISA ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA. | 16,97 | 1,03 | 18,00 |
| 43 | 02.02.01.069-4 | DOSAGEM DE UREIA. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 44 | 02.02.05.011-4 | DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA 24 HORAS). | 2,04 | 7,96 | 10,00 |
| 45 | 02.02.04.012-7 | PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PARASITÓLOGICO FEZES).. | | 5,00 | 5,00 |
| 46 | 02.02.03.007-5 | DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE. | 2,83 | 3,17 | 6,00 |
| 47 | 02.02.03.047-4 | PESQUISA DE ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO). | 2,83 | 3,17 | 6,00 |
| 48 | 02.02.02.015-0 | DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS) | 2,73 | 3,27 | 6,00 |



| | | | | | |
|----|----------------|---|-------|-------|-------|
| 49 | 02.02.06.021-7 | DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA HCG) | 7,85 | 2,15 | 10,00 |
| 50 | 02.02.03.081-4 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 17,16 | 0,84 | 18,00 |
| 51 | 02.02.03.092-0 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA RUBEOLA. | 17,16 | 0,84 | 18,00 |
| 52 | 02.02.03.074-1 | PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS. | 11,00 | 7,00 | 18,00 |
| 53 | 02.02.03.067-9 | PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV). | 18,55 | -0,55 | 18,00 |
| 54 | 02.02.02.038-0 | HEMOGRAMA COMPLETO. | 4,11 | 2,89 | 7,00 |
| 55 | 02.02.01.004-0 | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA. | 3,63 | 17,37 | 21,00 |
| 56 | 02.02.01.029-5 | DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL. | 1,85 | 5,15 | 7,00 |
| 57 | 02.02.01.067-8 | DOSAGEM DE TRIGLECERIDEOS. | 3,51 | 3,49 | 7,00 |
| 58 | 02.02.02.007-0 | DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO (COAGULOGRAMA TP, TTPA) | 2,73 | 17,27 | 20,00 |
| 59 | 4.03.02.75-0 | PERFIL LIPÍDICO | | 25,00 | 25,00 |
| 60 | 5.01.07.003-6 | TIPAGEM SANGUÍNEA | 15,00 | -8,00 | 7,00 |
| 61 | 02.02.03.111-0 | VDLR | 2,83 | 4,17 | 7,00 |

Pedreiras-MA, 21 de novembro de 2024.

Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº. 19.770.568/0001-10

Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro

Sócia-Administradora

CPF: 894.860.643-34

RG: 0000482960957 SESP/MA

Empresária

**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

A Empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.770.568/0001-10, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, sócia-administradora, portadora do RG nº 0000482960957 SESP/MA e do CPF nº 894.860.643-34, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 6) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Que é () ME, (X) EPP ou () MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 124/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 124/2006.
- 8) Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.



9) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Pedreiras-MA, 21 de novembro de 2024.

Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA

CNPJ nº. 19.770.568/0001-10

Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro

Sócia-Administradora

CPF: 894.860.643-34

RG: 0000482960957 SESP/MA

Empresária

CIM-LAB

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 11061/2021
FLS. 400
RUB. 1

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 11061/2021
FLS. 400
RUB. 1

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE/MA
CREDENCIAMENTO Nº 9/2024
(CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA)
CNPJ: 19.770.568/0001-10



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2024

FLS. 401

RUB. f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0411001/2024, do Chamamento Público nº 9/2024, documentos de Habilitação da empresa interessada:

PROPONENTE: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.770.568/0001-10.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0111091/2024
FLS. 402
RUB. 7

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 04/11091/2024
 FLS. 103
 RUB. 

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 404
 RUB. _____

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 0411001/2024
FLS 405
RUB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04/1001/20 24
FLS. 406
RUB. /

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 09:45:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 408
RUB. _____



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/02/2014 Sob Nº 20140126350
Protocolo : 140126350 de 18/02/2014 NIRE: 21101987363
L. DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
Chancela : 8E8298C1CCBA455BD308B5F26EF5B66885BAEC72

São Luís, 21/02/2014

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Pelo presente instrumento de alteração contratual e transformação empresarial, **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascido em 06/04/1981, natural da cidade de Dom Pedro - Ma, portador da cédula de identidade 48296095-7 expedida pela SESP-Ma em 22/08/2011, CPF nº 894.860.643-34, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras – MA, CEP 65725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101987363 de 18/02/2014 e no CNPJ sob nº 19.770.568/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, de tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1982, natural da cidade de Pedreiras – MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01437844094 expedida pelo Detran – Ma em 12/01/2016, Cédula de identidade 81695397-0 GESP - Ma, CPF 887.303.013-00, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras – MA, CEP 65725-000, passando a se constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o novo nome empresarial **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)

8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 410
RUB. _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CLAUSULA TERCEIRA - fica alterado o capital social para R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais) divididos em 60.500 (Sessenta Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) proveniente da empresa ora transformados, e a diferença no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), será subscrita e integralizada pelo sócio da seguinte forma:

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO, O capital social 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quota, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), que já encontra devidamente integralizado correspondente ao valor do capital provindo da empresa ora transformada.

FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do país.

Paragrafo segundo – O ativo e passivo da atividade empresaria fica por este ato totalmente absorvida pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO e/ou FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação,

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 911
RUB. 1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2014, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a titulo de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 412
RUB. _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Pedreiras - (Ma), 29 de maio de 2020.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 413
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 88730301300 | FILIFE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO |
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2020 08:58 SOB N° 21201069412.
PROTOCOLO: 200378759 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002195267. NIRE: 21201069412.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 415
RUB. r

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.770.568/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/02/2014 | |
| NOME EMPRESARIAL CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIM-LAB | PORTE ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO TV CARVALHINHO | NÚMERO 136 | COMPLEMENTO SALA 07 | |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIOCIMLAB@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 3642-4714/ (99) 0000-0002 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2014 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.770.568/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FILIPPE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:30 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06184253000149



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 293/2024

Exercício: 2024

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 977
RUB. _____

Inscrição Municipal: 000002238

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Data de Abertura: 18/02/2014

Nome Fantasia: CIM-LAB

CPF/CNPJ: 19770568000110

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 - CENTRO

CEP: 65725000

Complemento: SALA 07

Atividades

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640202 Laboratórios clínicos

Observações

PEDREIRAS - MA, 06/03/2024



CÓD. AUTENTICAÇÃO: EC9F14EAEBADA245

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 04111001/2024
FLS. 418
RUB. _____
f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:34 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: **0A1F.DF1A.3FD4.8615**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 419
RUB. f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.770.568/0001-10
Razão Social: CIM LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
Endereço: TRAV CARVALHINHO 136 SALA 07 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

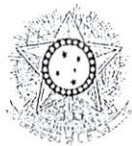
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110820502146655572

Informação obtida em 13/11/2024 13:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 420
RUB. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Certidão nº: 78662885/2024

Expedição: 13/11/2024, às 09:42:06

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 372701/24

Data da Certidão: 19/09/2024 08:32:22

CPF/CNPJ 19770568000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077734/24

Data da Certidão: 19/09/2024 08:33:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19770568000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411004/20 24
FLS. 423
PUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002238 Inscrição Municipal: 000002238
Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS CPF/CNPJ: 19770568000110
Nome Fantasia: CIM-LAB
Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 Complement: SALA 07
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/02/2014
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

----- Atividade Principal -----


Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 23/09/2024 09:37:40 Validade: 22/12/2024 Usuário: ANTONIO
Número/Controle da Certidão: 597EE240CF78D6B7



Atividade(s) Seuncaria(s)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411601/2024
FLS. 424
RUB. 

Emissão: 23/09/2024 09:37:40

Validade: 22/12/2024

Usuário:

Número/Controle da Certidão: 597EE240CF78D6B7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 423
RUB. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002238 Inscrição Municipal: 000002238
Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS CPF/CNPJ: 19770568000110
Nome Fantasia: CIM-LAB
Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 Complement: SALA 07
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/02/2014
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade Principal

Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 23/09/2024 09:37:02 Validade: 22/12/2024 Usuário: ANTONIO
Número/Controle da Certidão: 8235FA5A5B0A1C26



Atividade(s) Seuncaria(s)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 041601/2024
FLS. 426
RUB. ✓

Emissão: 23/09/2024 09:37:02

Validade: 22/12/2024

Usuário:

Número/Controle da Certidão: 8235FA5A5B0A1C26





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 437
RUB. /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/11/2024

Nº da certidão: 12400487260

Data de validade: 13/01/2025

Código de Validação: 71a143580d

NOME: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

TRIZIELA DO VALE
PROC. 011001/2024
FLS. 128
RUB. 1

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
10014236

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
21E21503CF71D63CED161B16AF7C23DD

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

RAZO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

NOME FANTASIA
CIM-LAB

TIPO DE ESTABELECIMENTO
LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICA
NATUREZA DE ATIVIDADE
LAB. ANAL. CLINICAS

ENDEREÇO
TRAVESSA CARVALHINHO 136 SALA 07

LOCALIDADE
CENTRO
CIDADE - UF
PEDREIRAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo Segunda 06:30 às 18:00 Terça 06:30 às 18:00 Quarta 06:30 às 18:00 Quinta 06:30 às 18:00 Sexta 06:30 às 18:00 Sábado 06:30 às 11:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO INSCRIÇÃO NOME FUNÇÃO SITUAÇÃO

F 1959 FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO DIRETOR TÉCNICO CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 5 de Abril de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA

Luiz Fernando Ramos Ferreira

Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade esta inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/11/2024

CNES: 7740441 Nome Fantasia: LABORATORIO CIMLAB CNPJ: 19.770.568/0001-10
 Nome Empresarial: L DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: TRAVESSA CARVALHINHO Número: 136 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 210820 - PEDREIRAS UF: MA
 CEP: 65725-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 Cadastrado em: 01/06/2015 Atualização na base local: 22/12/2021 Última atualização Nacional: 10/11/2024

Horário de Funcionamento:

| Dia semana | Horário |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| TERÇA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| QUARTA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| QUINTA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| SEXTA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Declaração Vigilância - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido

Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 1959 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 10014236 de Nome Fantasia CIM-LAB - CNPJ 19.770.568/0001-10 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2024

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luis, 19 de Novembro de 2024.

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2FB8-853E-1DD3-47EF





Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

| | |
|----------------|--|
| Inscrição: | 10014236 |
| Razão Social: | CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA |
| Nome Fantasia: | CIM-LAB |
| CNPJ: | 19.770.568/000110 |
| Município: | PEDREIRAS-MA |

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 19/11/2022 à 19/11/2024:

| Inscrição | Nome | Tipo Contrato | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença |
|-----------|----------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| 1959 | FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO | DIRETOR TÉCNICO | 1 | 100 % |

São Luis, 19 de Novembro de 2024.


Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D320-0ABC-DF4B-6F9C





Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - CIM-LAB, CNPJ - 19.770.568/0001-10, estabelecida à TRAVESSA CARVALHINHO SALA 07, CENTRO, PEDREIRAS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 10014236, tendo efetuado inscrição em 05/08/2014, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, CRF-MA Nº 1959, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 19 de Novembro de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8C59-97D4-35F2-BAA2



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04119901/20 24
FLS. 433
RUB. ✓

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. FILIPE LOURENÇO BEZERRA
PINHEIRO

CRF/UF
1959/MA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
25/06/1982

DATA DE CONCLUSÃO
09/08/2005

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
UFMA
NACIONALIDADE/UF
PEDREIRAS/MA

Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 401
RUB. r

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 0411001/2024, do Chamamento Público nº 9/2024, documentos de Habilitação da empresa interessada:

PROPONENTE: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.770.568/0001-10.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0111091/2024
FLS. 402
RUB. 7

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01


FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 01/1091/2024
 FLS. 103
 RUB. 

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 04.11001/2024
FLS. 404
RUB. 1

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/11/2024 09:40:01


FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 19770568000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 04111001/2024
 FLS. 405
 RUB. 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 04/1001/2024
FLS. 406
RUB. /

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 09:45:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIZIDEIA DO VALE
PROC 0411001/2024
FLS. 908
RUB. _____



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/02/2014 Sob Nº 20140126350
Protocolo : 140126350 de 18/02/2014 NIRE: 21101987363
L. DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
Chancela : 8E8298C1CCBA455BD308B5F28EF5B66885BAEC72

São Luís, 21/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 409
RUB. _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Pelo presente instrumento de alteração contratual e transformação empresarial, **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, nascido em 06/04/1981, natural da cidade de Dom Pedro - Ma, portador da cédula de identidade 48296095-7 expedida pela SESP-Ma em 22/08/2011, CPF nº 894.860.643-34, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras – MA, CEP 65725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101987363 de 18/02/2014 e no CNPJ sob nº 19.770.568/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA, de tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em 25/06/1982, natural da cidade de Pedreiras – MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01437844094 expedida pelo Detran – Ma em 12/01/2016, Cédula de identidade 81695397-0 GESP - Ma, CPF 887.303.013-00, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins, nº 04, bairro Jardim Primavera, Pedreiras – MA, CEP 65725-000, passando a se constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o novo nome empresarial **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)

8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 410
RUB. _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CLAUSULA TERCEIRA - fica alterado o capital social para R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais) divididos em 60.500 (Sessenta Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) proveniente da empresa ora transformados, e a diferença no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), será subscrita e integralizada pelo sócio da seguinte forma:

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO, O capital social 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quota, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), que já encontra devidamente integralizado correspondente ao valor do capital provindo da empresa ora transformada.

FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do país.

Paragrafo segundo – O ativo e passivo da atividade empresaria fica por este ato totalmente absorvida pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO e/ou FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação,

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411901/2024
FLS. 911
RUB. 1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2014, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a titulo de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 412
RUB. /

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o foro da comarca de Pedreiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Pedreiras - (Ma), 29 de maio de 2020.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 113
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 88730301300 | FILIFE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO |
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2020 08:58 SOB N° 21201069412.
PROTOCOLO: 200378759 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002195267. NIRE: 21201069412.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1994039778

NOME: LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0000482960957 SESP MA
 CPF: 994.860.643-34 DATA NASCIMENTO: 06/04/1981

FILIAÇÃO: OSIEL ALVES DE CARVALHO
 MARIA RITA VELOSO DOS SANTOS CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB
 Nº REGISTRO: 04868345222 VALIDADE: 10/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 25/01/2010

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Leidiane dos Santos C. Pinheiro
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 00508558956
 MA042368103

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1994039778

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184019760

NOME: FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0000816953970 CRSP MA
 CPF: 887.303.013-00 DATA NASCIMENTO: 25/06/1982

FILIAÇÃO: LOURENÇO PINHEIRO DE MOURA
 MARIA DO SOCORRO BEZERRA PINHEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 01437844094 VALIDADE: 07/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 11/09/2000

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Felipe Lourenço Bezerra Pinheiro
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: 56018680965
 MA044197675

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2184019760



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04.11.001/20 24
FLS. 415
RUB. r

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--------------------------------|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.770.568/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/02/2014 | |
| NOME EMPRESARIAL CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIM-LAB | PORTE ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO TV CARVALHINHO | NÚMERO 136 | COMPLEMENTO SALA 07 | |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIOCIMLAB@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 3642-4714/ (99) 0000-0002 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2014 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.770.568/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FILIPE LOURENCO BEZERRA PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2024 às 13:30 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06184253000149



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 293/2024

Exercício: 2024

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 977
RUB. _____

Inscrição Municipal: 000002238

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Data de Abertura: 18/02/2014

Nome Fantasia: CIM-LAB

CPF/CNPJ: 19770568000110

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 - CENTRO

CEP: 65725000

Complemento: SALA 07

Atividades

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8640202 Laboratórios clínicos

Observações

PEDREIRAS - MA, 06/03/2024



CÓD. AUTENTICAÇÃO: EC9F14EAEBADA245

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 04/1001/2024
FLS. 418
RUB. _____
f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:34 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: 0A1F.DF1A.3FD4.8615
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 413
RUB.
f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.770.568/0001-10
Razão Social: CIM LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
Endereço: TRAV CARVALHINHO 136 SALA 07 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

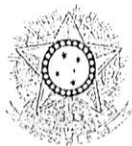
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110820502146655572

Informação obtida em 13/11/2024 13:27:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 420
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Certidão nº: 78662885/2024

Expedição: 13/11/2024, às 09:42:06

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.770.568/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 372701/24

Data da Certidão: 19/09/2024 08:32:22

CPF/CNPJ 19770568000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077734/24

Data da Certidão: 19/09/2024 08:33:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19770568000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 423
PIB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002238 Inscrição Municipal: 000002238
Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS CPF/CNPJ: 19770568000110
Nome Fantasia: CIM-LAB
Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 Complement: SALA 07
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/02/2014
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

----- Atividade Principal -----

Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 23/09/2024 09:37:40 Validade: 22/12/2024 Usuário: ANTONIO
Número/Controle da Certidão: 597EE240CF78D6B7



Atividade(s) Seuncaria(s)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 424
RUB. _____

Emissão: 23/09/2024 09:37:40 Validade: 22/12/2024 Usuário:
Número/Controle da Certidão: 597EE240CF78D6B7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO
CNPJ: 06184253000149

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 423
RUB. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002238 Inscrição Municipal: 000002238
Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS CPF/CNPJ: 19770568000110
Nome Fantasia: CIM-LAB
Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 Complem: SALA 07
Bairro: CENTRO CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/02/2014
Atividade: Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Atividade Principal

Laboratórios clínicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Emissão: 23/09/2024 09:37:02 Validade: 22/12/2024 Usuário: ANTONIO
Número/Controle da Certidão: 8235FA5A5B0A1C26



Atividade(s) Seuncaria(s)

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 041601/2024
FLS. 426
RUB. ✓

Emissão: 23/09/2024 09:37:02 Validade: 22/12/2024 Usuário:
Número/Controle da Certidão: 8235FA5A5B0A1C26





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 437
RUB. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/11/2024

Nº da certidão: 12400487260

Data de validade: 13/01/2025

Código de Validação: 71a143580d

NOME: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

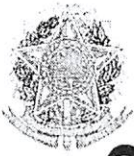
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 438
RUB. ✓

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte via leitor de QRCode



| | | | | | | |
|--|---------------------------|--|----------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10014236 | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 21E21503CF71D63CED161B16AF7C23DD | | | | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA | | | | | | |
| NOME FANTASIA CIM-LAB | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTI | | NATUREZA DE ATIVIDADE LAB.ANAL.CLINICAS | | | | |
| ENDEREÇO TRAVESSA CARVALHINHO 136 SALA 07 | | | CNPJ 19.770.568/0001-10 | | | |
| LOCALIDADE CENTRO | | CIDADE - UF PEDREIRAS-MA | | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Domingo ***** | Segunda 06:30 às 18:00 | Terça 06:30 às 18:00 | Quarta 06:30 às 18:00 | Quinta 06:30 às 18:00 | Sexta 06:30 às 18:00 | Sábado 06:30 às 11:00 |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO | | |
| F | 1959 | FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO | | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 5 de Abril de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/11/2024

CNES: 7740441 Nome Fantasia: LABORATORIO CIMLAB CNPJ: 19.770.568/0001-10
 Nome Empresarial: L DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: TRAVESSA CARVALHINHO Número: 136 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 210820 - PEDREIRAS UF: MA
 CEP: 65725-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 Cadastrado em: 01/06/2015 Atualização na base local: 22/12/2021 Última atualização Nacional: 10/11/2024

Horário de Funcionamento:

| Dia semana | Horário |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| TERÇA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| QUARTA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| QUINTA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |
| SEXTA-FEIRA | 07:00 às 18:00 |

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 430
RUB. *[assinatura]*

Declaração Vigilância - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido

Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 1959 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, cadastrada no CRF sob o nº 10014236 de Nome Fantasia CIM-LAB - CNPJ 19.770.568/0001-10 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2024

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luis, 19 de Novembro de 2024.

Luiz Fernando Ramos Ferreira

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2FB8-853E-1DD3-47EF





Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

| | |
|----------------|--|
| Inscrição: | 10014236 |
| Razão Social: | CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA |
| Nome Fantasia: | CIM-LAB |
| CNPJ: | 19.770.568/000110 |
| Município: | PEDREIRAS-MA |

em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 19/11/2022 à 19/11/2024:

| Inscrição | Nome | Tipo Contrato | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença |
|-----------|----------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| 1959 | FILIFE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO | DIRETOR TÉCNICO | 1 | 100 % |

São Luis, 19 de Novembro de 2024.


Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D320-0ABC-DF4B-6F9C





Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma CIM - LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA - CIM-LAB, CNPJ - 19.770.568/0001-10, estabelecida à TRAVESSA CARVALHINHO SALA 07, CENTRO, PEDREIRAS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 10014236, tendo efetuado inscrição em 05/08/2014, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO, CRF-MA Nº 1959, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 19 de Novembro de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8C59-97D4-35F2-BAA2



TRIZUELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 433
RUB. ✓

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. FILIPE LOURENÇO BEZERRA
PINHEIRO

CRF/UF
1959 / MA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
25/06/1982

DATA DE CONCLUSÃO
09/09/2005

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
UFMA

NACIONALIDADE/UF
PEDREIRAS / MA

Filipe Lourenço Bezerra Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 434
RUB. _____
K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº113/2024

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

| | | | |
|--|--|----------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA CNPJ: 19.770.568/0001-10 | | | |
| FANTASIA: CIMLAB | | | |
| ATIVIDADE AUTORIZADA: CNAE CÓD. 86.40-2-02- LABORATÓRIOS CLÍNICOS | | | |
| ENDEREÇO: TRAVESSA CARVALHINHO Nº 136 | | COMPLEMENTO: SALA 07 | BAIRRO: CENTRO |
| RESP.LEGAL/RESP. TÉCNICO: FILIPE LOURENÇO BEZERRA PINHEIRO | | | CRF/MA:1959 |
| VALIDADE: 22 DE AGOSTO DE 2025 | | | |

PEDREIRAS- MA, 22 DE AGOSTO de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Daniel Braga da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 056/2024 - GP

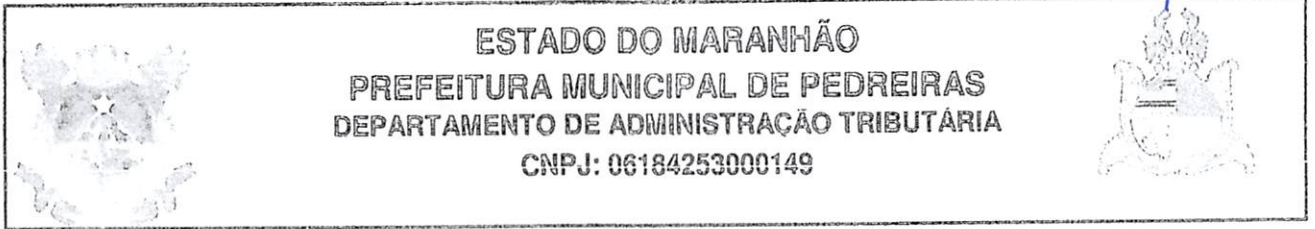
Autoridade Sanitária

Arilene Bezerra de Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 121/2022

Autoridade Sanitária

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 293/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000002238

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Nome Fantasia: CIM-LAB

Data de Abertura: 18/02/2014

CPF/CNPJ: 19770568000110

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: TRAVES CARVALHINHO, 136 - CENTRO

CEP: 65725000

Complemento: SALA 07

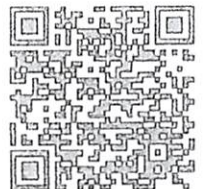
Atividades

8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8640202 Laboratórios clínicos

Observações

PEDREIRAS - MA, 06/03/2024



CÓD. AUTENTICAÇÃO: EC9F14EAEBADA245

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/04/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ATIVO

| | |
|--|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 203.853,96 |
| Caixa | |
| Caixa | 27.429,45 |
| Bancos Conta Movimento | |
| Banco do Brasil | 77.230,29 |
| Caixa Econômica Federal | 25.000,00 |
| Aplicações Financeiras | |
| Banco do Brasil | 33.659,11 |
| Mercadoria para Consumo | |
| Mercadorias | 19.212,54 |
| Material de Consumo | 21.322,57 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 322.088,17 |
| Bens Tangíveis | |
| Instalações | 10.479,01 |
| (-) Deprec. Instalações | 1.164,33 |
| Maquinas e Equipamentos | 109.352,04 |
| (-) Deprec. Maq. E equipam. | 12.150,22 |
| Veículos | 73.350,00 |
| Móveis e Utensílios | 65.085,03 |
| (-) Deprec. Móveis e Utensílios | 7.231,66 |
| Computadores e Periféricos | 33.709,73 |
| (-) Deprec. Computadores e Periféricos | 3.745,52 |
| Bens Intangíveis | |
| Softwares | 2.130,48 |
| Marcas e Patentes | 4.690,15 |

TOTAL DO ATIVO =====>

525.942,13 D

PASSIVO

| | |
|------------------------------|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 11.740,14 |
| Fornecedores | |
| Fornecedores Diversos | 8.459,26 |
| Impostos a Recolher | |
| Simples Nacional | 2.780,88 |
| Contas de Consumo | |
| Serviços Prestados PF | 500,00 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 514.201,99 |
| Capital Social | |
| Capital Social Integralizado | 60.500,00 |
| Lucros Acumulados | |
| Lucro Apurado | 453.701,99 |

TOTAL DO PASSIVO =====>

525.942,13 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de: **R\$ 525.942,13 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. : 894.860.643-34

NOTA EXPLICATIVA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 439
RUB. 1

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTOLocal de Registro : PEDREIRAS – MA
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data de Registro : 18/04/2014

Número de Registro: 21201069412

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)**8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

No período em apreço, a operação foi efetuada dentro do estabelecimento da empresa, situado na Travessa Carvalhinho, nº 136 – Sala 07 – Centro – Cep 65.725-000, Pedreiras – Maranhão

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 441
RUB. f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 07:43 SOH N° 20230793894.
PROTOCOLO: 230793894 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308926980. CNPJ DA SEDE: 19770568000110.
NIRE: 21201069412. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2023.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12308931216 em 16/06/2023, protocolo 230794181. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
Número de Registro: 21201069412
CNPJ: 19770568000110
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--|----------|
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO | |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA | MA013073 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 08:45 SOB Nº 20230794181.
PROTOCOLO: 230794181 DE 15/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308931216. NIRE: 21201069412.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 19.770.568/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201069412.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2014

Ato constitutivo: 21101987363

Pedreiras, 01/01/2022

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 894.860.643-34

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 013073

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

Página 2 de 16

PROC. 0411001/2024

FLS. 444

RUB. 1

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---------------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/01/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000001 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 368,31 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000001 | Pagamento de Energia | 1.1.1.01.001 | 368,31 | |
| DATA : 05/01/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000003 | Compra de Material de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 210,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000344 | Pagamento de Salário | 4.2.1.03.001 | | 6.787,20 |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 00000003 | Compra de Material de Expediente | 1.1.1.01.001 | 210,00 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000344 | Pagamento de Salário | 1.1.1.02.001 | 6.787,20 | |
| DATA : 07/01/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000004 | Material de Consumo | 4.2.1.01.007 | | 246,25 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000345 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 542,97 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000004 | Material de Consumo | 1.1.1.01.001 | 246,25 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000345 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.02.001 | 542,97 | |
| DATA : 10/01/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000006 | Pagamento da Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 300,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade | 00000006 | Pagamento da Contabilidade | 1.1.1.01.001 | 300,00 | |
| DATA : 14/01/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000009 | Pagamento de Prestador de serviço | 4.2.1.01.015 | | 1.362,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000009 | Pagamento de Prestador de serviço | 1.1.1.01.001 | 1.362,00 | |
| DATA : 20/01/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000011 | Pagamento de programa Software | 4.2.1.01.003 | | 980,00 |
| | 00000254 | Recebimentos | 1.3.1.01.001 | 29.646,57 | |
| | 00000262 | Pagamento do Simples | 2.1.3.01.001 | | 3.127,27 |
| | 00000264 | Pagamento de Salário | 2.1.4.01.001 | | 16.263,16 |
| | 00000265 | Pagamento de FGTS | 2.1.4.01.007 | | 1.592,99 |
| | 00000266 | Serviço Prestado PF | 4.2.1.01.015 | | 500,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000012 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 28.101,36 | |
| | 00000261 | Pagamento de Fornecedor | 2.1.1.01.001 | | 4.893,64 |
| | 00000346 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 406,99 |
| | 00000351 | Pagamento do INSS | 2.1.3.01.007 | | 369,36 |
| 1.3.1.01.001 - Clientes Diversos | 00000254 | Recebimentos | 1.1.1.01.001 | | 29.646,57 |
| 2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos | 00000261 | Pagamento de Fornecedor | 1.1.1.02.001 | 4.893,64 | |
| 2.1.3.01.001 - Simples Nacional | 00000262 | Pagamento do Simples | 1.1.1.01.001 | 3.127,27 | |
| 2.1.3.01.007 - INSS a recolher | 00000351 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 369,36 | |
| 2.1.4.01.001 - Salários a Pagar | 00000264 | Pagamento de Salário | 1.1.1.01.001 | 16.263,16 | |
| 2.1.4.01.007 - FGTS a Recolher | 00000265 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.01.001 | 1.592,99 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000012 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 28.101,36 |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software | 00000011 | Pagamento de programa Software | 1.1.1.01.001 | 980,00 | |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000266 | Serviço Prestado PF | 1.1.1.01.001 | 500,00 | |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000346 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 406,99 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411091/2024
 FLS. 445
 RUB. /

Página 3 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000023 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000023 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 130,00 | |
| DATA : 04/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000274 | Pagamento de Salários | 4.2.1.03.001 | | 6.787,20 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000274 | Pagamento de Salários | 1.1.1.02.001 | 6.787,20 | |
| DATA : 07/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000271 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 542,97 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000271 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.01.001 | 542,97 | |
| DATA : 10/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000027 | Pagamento de material de consumo | 4.2.1.01.007 | | 320,36 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000026 | Serviço de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 300,00 |
| | 00000028 | Pagamento de material de expediente | 4.2.1.01.008 | | 262,69 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000027 | Pagamento de material de consumo | 1.1.1.01.001 | 320,36 | |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 00000028 | Pagamento de material de expediente | 1.1.1.02.001 | 262,69 | |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade | 00000026 | Serviço de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 300,00 | |
| DATA : 14/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000030 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 26.938,04 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000030 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 26.938,04 |
| DATA : 21/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000269 | Pagamento de INSS | 4.2.1.03.007 | | 406,99 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000034 | Pagamento Simples Nacional | 4.2.1.05.002 | | 2.470,11 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000269 | Pagamento de INSS | 1.1.1.01.001 | 406,99 | |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000034 | Pagamento Simples Nacional | 1.1.1.02.001 | 2.470,11 | |
| DATA : 24/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000035 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 61,26 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000035 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 61,26 | |
| DATA : 25/02/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000243 | Progra de Software | 1.3.4.01.001 | | 130,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000036 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.014 | | 1.300,00 |
| | 00000242 | Compra de Computadores | 1.3.3.01.010 | | 6.542,25 |
| | 00000245 | Compra de Mercadorias | 1.1.3.01.001 | | 3.698,14 |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias | 00000245 | Compra de Mercadorias | 1.1.1.02.001 | 3.698,14 | |
| 1.3.3.01.010 - Computadores e Periféricos | 00000242 | Compra de Computadores | 1.1.1.02.001 | 6.542,25 | |
| 1.3.4.01.001 - Softwares | 00000243 | Progra de Software | 1.1.1.01.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000036 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 1.300,00 | |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000038 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 336,44 |
| | 0000039 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 55,21 |
| | 0000040 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 4.2.1.01.004 | - Energia Elétrica | | | | |
| | 0000038 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 336,44 | |
| 4.2.1.01.005 | - Telefone e Internet | | | | |
| | 0000040 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.01.006 | - Água e Esgoto | | | | |
| | 0000039 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 55,21 | |
| DATA : 04/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000273 | Pagamento de Salarios | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 | - Salários | | | | |
| | 0000273 | Pagamento de Salarios | 1.1.1.02.001 | 11.696,00 | |
| DATA : 07/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | - Caixa | | | | |
| | 0000276 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.03.009 | - FGTS | | | | |
| | 0000276 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.01.001 | 935,68 | |
| DATA : 10/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000043 | Pagamento Serviço Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 300,00 |
| 4.2.1.01.016 | - Serviços Contabilidade | | | | |
| | 0000043 | Pagamento Serviço Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 300,00 | |
| DATA : 11/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | - Caixa | | | | |
| | 0000044 | Pagamento de MAterial de consumo | 4.2.1.01.007 | | 318,45 |
| | 0000045 | Pagamento de Material de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 232,60 |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000046 | Pagamento de Software | 4.2.1.01.003 | | 130,00 |
| 4.2.1.01.003 | - Programa de Software | | | | |
| | 0000046 | Pagamento de Software | 1.1.1.02.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.01.007 | - Material de Consumo | | | | |
| | 0000044 | Pagamento de MAterial de consumo | 1.1.1.01.001 | 318,45 | |
| 4.2.1.01.008 | - Material de Expediente | | | | |
| | 0000045 | Pagamento de Material de Expediente | 1.1.1.01.001 | 232,60 | |
| DATA : 15/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000047 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 27.416,50 | |
| 3.1.1.02.001 | - Venda de Serviços | | | | |
| | 0000047 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 27.416,50 |
| DATA : 18/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000052 | Pagamento do Simples Nacional | 4.2.1.05.002 | | 2.367,85 |
| | 0000278 | Pagamento de INSS | 4.2.1.03.007 | | 681,29 |
| 4.2.1.03.007 | - INSS | | | | |
| | 0000278 | Pagamento de INSS | 1.1.1.02.001 | 681,29 | |
| 4.2.1.05.002 | - Impostos e Taxas Federais | | | | |
| | 0000052 | Pagamento do Simples Nacional | 1.1.1.02.001 | 2.367,85 | |
| DATA : 24/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000053 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 38,02 |
| 4.2.1.04.005 | - Despesas bancárias | | | | |
| | 0000053 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 38,02 | |
| DATA : 28/03/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000054 | Serviço de PF | 4.2.1.01.015 | | 2.300,00 |
| | 0000246 | Compra de Mercadorias | 1.1.3.01.001 | | 2.698,20 |
| | 0000260 | Aquisição de moveis | 1.3.3.01.008 | | 3.123,20 |
| 1.1.3.01.001 | - Mercadorias | | | | |
| | 0000246 | Compra de Mercadorias | 1.1.1.02.001 | 2.698,20 | |
| 1.3.3.01.008 | - Móveis e Utensílios | | | | |
| | 0000260 | Aquisição de moveis | 1.1.1.02.001 | 3.123,20 | |
| 4.2.1.01.015 | - Serviços Prestados PF | | | | |
| | 0000054 | Serviço de PF | 1.1.1.02.001 | 2.300,00 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC 0411001/2024
 FLS. 447
 RUB.

Página 5 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|--|------------|----------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 0000057 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.006 | | 36,58 |
| | 0000058 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000056 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 431,69 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 0000056 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 431,69 | |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 0000058 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 0000057 | Pagamento de Água | 1.1.1.01.001 | 36,58 | |
| DATA : 05/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000281 | Pagamento de Salários | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 0000281 | Pagamento de Salários | 1.1.1.02.001 | 11.696,00 | |
| DATA : 07/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000282 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 0000282 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.02.001 | 935,68 | |
| DATA : 09/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000061 | Pagamento dos Serviços Contábeis | 4.2.1.01.016 | | 350,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade | 0000061 | Pagamento dos Serviços Contábeis | 1.1.1.02.001 | 350,00 | |
| DATA : 11/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 0000062 | Material de Consumo | 4.2.1.01.007 | | 622,36 |
| | 0000063 | Pagamento M Expediente | 4.2.1.01.008 | | 436,55 |
| | 0000064 | Pagamento do Software | 4.2.1.01.003 | | 230,00 |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software | 0000064 | Pagamento do Software | 1.1.1.01.001 | 230,00 | |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 0000062 | Material de Consumo | 1.1.1.01.001 | 622,36 | |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 0000063 | Pagamento M Expediente | 1.1.1.01.001 | 436,55 | |
| DATA : 15/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000065 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 28.753,22 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 0000065 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 28.753,22 |
| DATA : 20/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000284 | Pagamento de INSS | 4.2.1.03.007 | | 681,29 |
| | 0000285 | Pagamento Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.409,91 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 0000284 | Pagamento de INSS | 1.1.1.02.001 | 681,29 | |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 0000285 | Pagamento Simples | 1.1.1.02.001 | 2.409,91 | |
| DATA : 26/04/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 0000071 | Pagamento das Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 56,25 |
| | 0000072 | Pagamento da PF | 4.2.1.01.015 | | 1.600,00 |
| | 0000073 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 2.500,00 |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 0000073 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 2.500,00 | |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 0000072 | Pagamento da PF | 1.1.1.02.001 | 1.600,00 | |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 0000071 | Pagamento das Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 56,25 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZISELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 448
 RUB. 1

Página 6 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 -- SALA 07 -- CENTRO - CEP : 657258-000 -- PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|--|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000076 | Pagamento da Conta de Agua | 4.2.1.01.005 | | 32,20 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000075 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 412,02 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000075 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 412,02 | |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000076 | Pagamento da Conta de Agua | 1.1.1.01.001 | 32,20 | |
| DATA : 05/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000077 | Pagamento da Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000077 | Pagamento da Internet | 1.1.1.02.001 | 130,00 | |
| DATA : 06/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000287 | Pagamento de Salario | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| | 00000288 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000287 | Pagamento de Salario | 1.1.1.02.001 | 11.696,00 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000288 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.02.001 | 935,68 | |
| DATA : 10/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000081 | Pagamento de material de consumo | 4.2.1.01.007 | | 421,05 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000080 | Serviços contabeis | 4.2.1.01.016 | | 350,00 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000081 | Pagamento de material de consumo | 1.1.1.01.001 | 421,05 | |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade | 00000080 | Serviços contabeis | 1.1.1.02.001 | 350,00 | |
| DATA : 11/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000082 | Pagamento de Material de Expediente | 4.2.1.01.006 | | 460,00 |
| | 00000083 | Pagamento de Software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software | 00000083 | Pagamento de Software | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 00000082 | Pagamento de Material de Expediente | 1.1.1.02.001 | 460,00 | |
| DATA : 20/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000084 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 29.011,89 | |
| | 00000290 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 681,29 |
| | 00000291 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.527,41 |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000084 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 29.011,89 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000290 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 681,29 | |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000291 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 2.527,41 | |
| DATA : 25/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000090 | Pagamento de Taxas | 4.2.1.04.005 | | 54,26 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000090 | Pagamento de Taxas | 1.1.1.02.001 | 54,26 | |
| DATA : 27/05/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000091 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 1.654,90 |
| | 00000247 | Compra de MErcadarias | 1.1.3.01.001 | | 2.123,69 |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias | 00000247 | Compra de MErcadarias | 1.1.1.02.001 | 2.123,69 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000091 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 1.654,90 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 449
 RUB.

Página 7 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000093 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 465,74 |
| | 00000094 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 35,80 |
| 4.2.1.01.004 | Energia Elétrica | | | | |
| | 00000093 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 465,74 | |
| 4.2.1.01.006 | Água e Esgoto | | | | |
| | 00000094 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 35,80 | |
| DATA : 04/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | Caixa | | | | |
| | 00000095 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000293 | Pagamento de Salário | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| 4.2.1.01.005 | Telefone e Internet | | | | |
| | 00000095 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.03.001 | Salários | | | | |
| | 00000293 | Pagamento de Salario | 1.1.1.02.001 | 11.696,00 | |
| DATA : 07/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000098 | Pagamento de Serviço de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 350,00 |
| | 00000099 | Pagamento de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 569,00 |
| | 00000294 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.01.008 | Material de Expediente | | | | |
| | 00000099 | Pagamento de Expediente | 1.1.1.02.001 | 569,00 | |
| 4.2.1.01.016 | Serviços Contabilidade | | | | |
| | 00000098 | Pagamento de Serviço de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 350,00 | |
| 4.2.1.03.009 | FGTS | | | | |
| | 00000294 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.02.001 | 935,68 | |
| DATA : 17/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000100 | Pagamento de Software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 | Programa de Software | | | | |
| | 00000100 | Pagamento de Software | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| DATA : 20/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000101 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 28.901,43 | |
| | 00000296 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 661,29 |
| | 00000297 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.550,15 |
| 3.1.1.02.001 | Venda de Serviços | | | | |
| | 00000101 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 28.901,43 |
| 4.2.1.03.007 | INSS | | | | |
| | 00000296 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 661,29 | |
| 4.2.1.05.002 | Impostos e Taxas Federais | | | | |
| | 00000297 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 2.550,15 | |
| DATA : 24/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000108 | Pagamento de Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 50,60 |
| 4.2.1.04.005 | Despesas bancárias | | | | |
| | 00000108 | Pagamento de Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 50,60 | |
| DATA : 27/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000109 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 1.500,00 |
| 4.2.1.01.015 | Serviços Prestados | | | | |
| | 00000109 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 1.500,00 | |
| DATA : 30/06/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | Banco do Brasil | | | | |
| | 00000111 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 2.200,00 |
| 4.2.1.01.014 | Serviços Prestados | | | | |
| | 00000111 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 2.200,00 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 450

RUB. f

Página 8 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|--|------------|-------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 04/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000114 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000112 | Pagamento de Energia Elétrica | 4.2.1.01.004 | | 464,28 |
| | 00000113 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.006 | | 34,26 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000112 | Pagamento de Energia Elétrica | 1.1.1.02.001 | 464,28 | |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000114 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000113 | Pagamento de Água | 1.1.1.02.001 | 34,26 | |
| DATA : 05/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000299 | Pagamento de Salário | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000299 | Pagamento de Salário | 1.1.1.01.001 | 11.696,00 | |
| DATA : 07/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000300 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000300 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.01.001 | 935,68 | |
| DATA : 09/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000117 | Serviço de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 350,00 |
| | 00000118 | Pagamento material de Consumo | 4.2.1.01.007 | | 536,58 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000119 | Pagamento de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 410,58 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000118 | Pagamento material de Consumo | 1.1.1.01.001 | 536,58 | |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 00000119 | Pagamento de Expediente | 1.1.1.02.001 | 410,58 | |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade | 00000117 | Serviço de Contabilidade | 1.1.1.01.001 | 350,00 | |
| DATA : 11/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000120 | Pagamento de Software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software | 00000120 | Pagamento de Software | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| DATA : 20/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000302 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 681,29 |
| | 00000303 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.540,44 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000121 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 32.217,18 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000121 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 32.217,18 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000302 | Pagamento do INSS | 1.1.1.01.001 | 681,29 | |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000303 | Pagamento do Simples | 1.1.1.01.001 | 2.540,44 | |
| DATA : 25/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000126 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 51,65 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000126 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 51,65 | |
| DATA : 27/07/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000129 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 1.365,00 |
| | 00000130 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 1.000,00 |
| | 00000248 | Compra de Mercadorias | 1.1.3.01.001 | | 2.233,25 |
| 1.1.3.01.001 - Mercadorias | 00000248 | Compra de Mercadorias | 1.1.1.02.001 | 2.233,25 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000130 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 1.000,00 | |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000129 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 1.365,00 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 451
 RUB. _____

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro: 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000132 | Pagamento de Energia Elétrica | 4.2.1.01.004 | | 456,25 |
| | 00000133 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.006 | | 33,69 |
| | 00000134 | PAGamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 130,00 |
| 4.2.1.01.004 | - Energia Elétrica | | | | |
| | 00000132 | Pagamento de Energia Elétrica | 1.1.1.02.001 | 456,25 | |
| 4.2.1.01.005 | - Telefone e Internet | | | | |
| | 00000134 | PAGamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 130,00 | |
| 4.2.1.01.006 | - Água e Esgoto | | | | |
| | 00000133 | Pagamento de Água | 1.1.1.02.001 | 33,69 | |
| DATA : 05/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000305 | Pagamento do Salario | 4.2.1.03.001 | | 12.140,40 |
| | 00000306 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 971,23 |
| 4.2.1.03.001 | - Salários | | | | |
| | 00000305 | Pagamento do Salario | 1.1.1.02.001 | 12.140,40 | |
| 4.2.1.03.009 | - FGTS | | | | |
| | 00000306 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.02.001 | 971,23 | |
| DATA : 10/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000137 | Pagamento de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.016 | - Serviços Contabilidade | | | | |
| | 00000137 | Pagamento de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| DATA : 11/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000138 | Pagamento material de consumo | 4.2.1.01.007 | | 536,55 |
| 4.2.1.01.007 | - Material de Consumo | | | | |
| | 00000138 | Pagamento material de consumo | 1.1.1.02.001 | 536,55 | |
| DATA : 12/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000139 | Material de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 469,77 |
| | 00000140 | Programa de Software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 | - Programa de Software | | | | |
| | 00000140 | Programa de Software | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| 4.2.1.01.008 | - Material de Expediente | | | | |
| | 00000139 | Material de Expediente | 1.1.1.02.001 | 469,77 | |
| DATA : 19/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000141 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 30.001,41 | |
| | 00000308 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 721,28 |
| | 00000309 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.831,89 |
| 3.1.1.02.001 | - Venda de Serviços | | | | |
| | 00000141 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 30.001,41 |
| 4.2.1.03.007 | - INSS | | | | |
| | 00000308 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 721,28 | |
| 4.2.1.05.002 | - Impostos e Taxas Federais | | | | |
| | 00000309 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 2.831,89 | |
| DATA : 25/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000148 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 60,50 |
| 4.2.1.04.005 | - Despesas bancárias | | | | |
| | 00000148 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 60,50 | |
| DATA : 26/08/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000149 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 1.650,00 |
| | 00000150 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 1.800,00 |
| 4.2.1.01.014 | - Serviços Prestados PJ | | | | |
| | 00000150 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 1.800,00 | |
| 4.2.1.01.015 | - Serviços Prestados PF | | | | |
| | 00000149 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 1.650,00 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE

Página 10 de 16

PROC. 0411001/2024

FLS. 452

RUB. 1

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|----------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000152 | Pagamento de Energia Elétrica | 4.2.1.01.004 | | 416,25 |
| | 00000153 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.005 | | 35,15 |
| | 00000170 | Aquisição de Um Veículo | 1.3.3.01.006 | | 72.350,00 |
| 1.3.3.01.006 - Veículos | 00000170 | Aquisição de Um Veículo | 1.1.1.02.001 | 72.350,00 | |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000152 | Pagamento de Energia Elétrica | 1.1.1.02.001 | 416,25 | |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000153 | Pagamento de Água | 1.1.1.02.001 | 35,15 | |
| DATA : 03/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000154 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000154 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 120,00 | |
| DATA : 05/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000311 | Pagamento de Salário | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000311 | Pagamento de Salário | 1.1.1.02.001 | 11.696,00 | |
| DATA : 07/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000312 | Pagamento FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000312 | Pagamento FGTS | 1.1.1.02.001 | 935,68 | |
| DATA : 09/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000157 | Pagamento de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabilidade | 00000157 | Pagamento de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| DATA : 10/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000158 | Pagamento de Material de consumo | 4.2.1.01.007 | | 436,28 |
| | 00000159 | Pagamento de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 321,89 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000158 | Pagamento de Material de consumo | 1.1.1.02.001 | 436,28 | |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 00000159 | Pagamento de Expediente | 1.1.1.02.001 | 321,89 | |
| DATA : 12/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000160 | Pagamento de Software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 - Programa de Software | 00000160 | Pagamento de Software | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| DATA : 20/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000161 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 30.188,92 | |
| | 00000314 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 34,89 |
| | 00000315 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.637,12 |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000161 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 30.188,92 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000314 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 34,89 | |
| 4.2.1.05.002 - Impostos e Taxas Federais | 00000315 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 2.637,12 | |
| DATA : 23/09/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000168 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 31,25 |
| | 00000169 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 1.980,00 |
| | 00000318 | Pagamento do Combustível | 4.2.1.01.011 | | 802,36 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000318 | Pagamento do Combustível | 1.1.1.02.001 | 802,36 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000169 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 1.980,00 | |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000168 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 31,25 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIBELA DO VALE

Página 11 de 16

PRC. 0411001/2024

FLS. 453

RUB. 1

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000172 | Energia Elétrica | 4.2.1.01.004 | | 466,88 |
| | 0000173 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.006 | | 39,25 |
| 4.2.1.01.004 | - Energia Elétrica | | | 466,88 | |
| | 0000172 | Energia Elétrica | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.006 | - Água e Esgoto | | | 39,25 | |
| | 0000173 | Pagamento de Água | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 04/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000174 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 4.2.1.01.005 | - Telefone e Internet | | | 120,00 | |
| | 0000174 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 05/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000319 | Pagamento de Salario | 4.2.1.03.001 | | 11.696,00 |
| 4.2.1.03.001 | - Salários | | | 11.696,00 | |
| | 0000319 | Pagamento de Salario | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 07/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000320 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 935,68 |
| 4.2.1.03.009 | - FGTS | | | 935,68 | |
| | 0000320 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 10/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000177 | Serviço de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 250,00 |
| | 0000178 | Pagamento de Consumo | 4.2.1.01.007 | | 465,99 |
| 4.2.1.01.007 | - Material de Consumo | | | 465,99 | |
| | 0000178 | Pagamento de Consumo | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.016 | - Serviços Contabilidade | | | 250,00 | |
| | 0000177 | Serviço de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 12/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000179 | Pagamento de material de Expediente | 4.2.1.01.008 | | 410,00 |
| | 0000180 | Pagamento de software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 | - Programa de Software | | | 250,00 | |
| | 0000180 | Pagamento de software | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.008 | - Material de Expediente | | | 410,00 | |
| | 0000179 | Pagamento de material de Expediente | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 20/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000181 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 29.784,55 | |
| | 0000322 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 34,89 |
| | 0000323 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.653,61 |
| 3.1.1.02.001 | - Venda de Serviços | | | | 29.784,55 |
| | 0000181 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.03.007 | - INSS | | | 34,89 | |
| | 0000322 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.05.002 | - Impostos e Taxas Federais | | | 2.653,61 | |
| | 0000323 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 25/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000188 | Pagamento das Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 61,69 |
| 4.2.1.04.005 | - Despesas bancárias | | | 61,69 | |
| | 0000188 | Pagamento das Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 28/10/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 0000189 | Pagamento da PF | 4.2.1.01.015 | | 2.690,00 |
| | 0000190 | Pagamento de Combustível | 4.2.1.01.011 | | 613,02 |
| 4.2.1.01.011 | - Combustíveis e Lubrificantes | | | 613,02 | |
| | 0000190 | Pagamento de Combustível | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.015 | - Serviços Prestados PF | | | 2.690,00 | |
| | 0000189 | Pagamento da PF | 1.1.1.02.001 | | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDEIA DO VALE

PROC 0411001/2021

FLS. 454

RUB.

Página 12 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 03/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000191 | Energia Elétrica | 4.2.1.01.004 | | 464,25 |
| | 00000192 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.006 | | 36,15 |
| 4.2.1.01.004 | - Energia Elétrica | | | 464,25 | |
| | 00000191 | Energia Elétrica | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.006 | - Água e Esgoto | | | 36,15 | |
| | 00000192 | Pagamento de Água | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 04/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000193 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 4.2.1.01.005 | - Telefone e Internet | | | 120,00 | |
| | 00000193 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 05/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000325 | Pagamento de Salário | 4.2.1.03.001 | | 17.134,94 |
| 4.2.1.03.001 | - Salários | | | 17.134,94 | |
| | 00000325 | Pagamento de Salário | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 07/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000326 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 1.370,79 |
| 4.2.1.03.009 | - FGTS | | | 1.370,79 | |
| | 00000326 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 10/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | - Caixa | | | | |
| | 00000196 | Pagamento de Serviços Contábeis | 4.2.1.01.016 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.016 | - Serviços Contabilidade | | | 250,00 | |
| | 00000196 | Pagamento de Serviços Contábeis | 1.1.1.01.001 | | |
| DATA : 11/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000197 | Material de Consumo | 4.2.1.01.007 | | 325,00 |
| | 00000198 | Pagamento de M. Expediente | 4.2.1.01.008 | | 432,66 |
| | 00000199 | Pagamento do Software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 | - Programa de Software | | | 250,00 | |
| | 00000199 | Pagamento do Software | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.007 | - Material de Consumo | | | 325,00 | |
| | 00000197 | Material de Consumo | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.01.008 | - Material de Expediente | | | 432,66 | |
| | 00000198 | Pagamento de M. Expediente | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 18/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000200 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 30.421,96 | |
| | 00000328 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 56,10 |
| | 00000329 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.618,06 |
| 3.1.1.02.001 | - Venda de Serviços | | | | 30.421,96 |
| | 00000200 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.03.007 | - INSS | | | 56,10 | |
| | 00000328 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | | |
| 4.2.1.05.002 | - Impostos e Taxas Federais | | | 2.618,06 | |
| | 00000329 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 25/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000207 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 62,45 |
| 4.2.1.04.005 | - Despesas bancárias | | | 62,45 | |
| | 00000207 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 28/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000208 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 2.600,00 |
| 4.2.1.01.015 | - Serviços Prestados PF | | | 2.600,00 | |
| | 00000208 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | | |
| DATA : 30/11/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000210 | Pagamento de Combustível | 4.2.1.01.011 | | 697,36 |
| 4.2.1.01.011 | - Combustíveis e Lubrificantes | | | 697,36 | |
| | 00000210 | Pagamento de Combustível | 1.1.1.02.001 | | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 455
 RUB. _____

Página 13 de 16

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136 -- SALA 07 -- CENTRO - CEP : 657258-000 -- PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| DATA : 02/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000212 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 446,25 |
| | 00000213 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 32,69 |
| 4.2.1.01.004 | - Energia Elétrica | | | | |
| | 00000212 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 446,25 | |
| 4.2.1.01.006 | - Água e Esgoto | | | | |
| | 00000213 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 32,69 | |
| DATA : 03/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | - Caixa | | | | |
| | 00000214 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 132,00 |
| 4.2.1.01.005 | - Telefone e Internet | | | | |
| | 00000214 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 132,00 | |
| DATA : 05/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000331 | Pagamento de Salarios | 4.2.1.03.001 | | 17.134,94 |
| 4.2.1.03.001 | - Salários | | | | |
| | 00000331 | Pagamento de Salarios | 1.1.1.02.001 | 17.134,94 | |
| DATA : 07/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000332 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 1.370,79 |
| 4.2.1.03.009 | - FGTS | | | | |
| | 00000332 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.02.001 | 1.370,79 | |
| DATA : 09/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000217 | Pagamento da Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.016 | - Serviços Contabilidade | | | | |
| | 00000217 | Pagamento da Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| DATA : 12/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000218 | Pagamento material de consumo | 4.2.1.01.007 | | 305,00 |
| | 00000219 | pagamento material de expediente | 4.2.1.01.008 | | 400,00 |
| | 00000220 | pagamento de software | 4.2.1.01.003 | | 250,00 |
| 4.2.1.01.003 | - Programa de Software | | | | |
| | 00000220 | pagamento de software | 1.1.1.02.001 | 250,00 | |
| 4.2.1.01.007 | - Material de Consumo | | | | |
| | 00000218 | Pagamento material de consumo | 1.1.1.02.001 | 365,00 | |
| 4.2.1.01.008 | - Material de Expediente | | | | |
| | 00000219 | pagamento material de expediente | 1.1.1.02.001 | 400,00 | |
| DATA : 26/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000222 | Venda de Serviços | 3.1.1.02.001 | 31.636,85 | |
| | 00000334 | Pagamento do INSS | 4.2.1.03.007 | | 56,10 |
| | 00000347 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.002 | | 2.674,09 |
| 3.1.1.02.001 | - Venda de Serviços | | | | |
| | 00000222 | Venda de Serviços | 1.1.1.02.001 | | 31.636,85 |
| 4.2.1.03.007 | - INSS | | | | |
| | 00000334 | Pagamento do INSS | 1.1.1.02.001 | 56,10 | |
| 4.2.1.05.002 | - Impostos e Taxas Federais | | | | |
| | 00000347 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 2.674,09 | |
| DATA : 23/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000229 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 36,25 |
| 4.2.1.04.005 | - Despesas bancárias | | | | |
| | 00000229 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 36,25 | |
| DATA : 26/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000230 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 5.500,00 |
| 4.2.1.01.015 | - Serviços Prestados PF | | | | |
| | 00000230 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 5.500,00 | |
| DATA : 30/12/2022 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000231 | Pagamento de Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 763,25 |
| | 00000349 | Transferencia entre contas | 1.1.1.03.001 | 85.000,00 | |
| | 00000350 | Custo dos Serviços Prestados | 4.1.1.01.001 | | 82.260,25 |
| 1.1.1.03.001 | - Banco do Brasil | | | | |
| | 00000349 | Transferencia entre contas | 1.1.1.02.001 | | 85.000,00 |
| 1.1.3.01.001 | - Mercadorias | | | | |
| | 00000252 | Compra de Mercadorias | 2.1.1.01.001 | 8.459,26 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 456
 RUB. _____

CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, N° 136 – SALA 07 – CENTRO - CEP : 657258-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO | |
|----------------------------|--|------------------------------------|----------------|------------|--------------|--------------|
| 1.3.3.01.002 | Instalações | | | | | |
| 00000352 | | Depreciação | 1.3.3.01.003 | | 1.164,33 | |
| 1.3.3.01.003 | (-) Deprec. Instalações | | | | | |
| 00000352 | | Depreciação | 1.3.3.01.002 | 1.164,33 | | |
| 1.3.3.01.004 | Máquinas e Equipamentos | | | | | |
| 00000353 | | Depreciação | 1.3.3.01.005 | | 12.150,22 | |
| 1.3.3.01.005 | (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos | | | | | |
| 00000353 | | Depreciação | 1.3.3.01.004 | 12.150,22 | | |
| 1.3.3.01.008 | Móveis e Utensílios | | | | | |
| 00000354 | | Depreciação | 1.3.3.01.009 | | 7.231,66 | |
| 1.3.3.01.009 | (-) Deprec. Móveis e Utensílios | | | | | |
| 00000354 | | Depreciação | 1.3.3.01.008 | 7.231,66 | | |
| 1.3.3.01.010 | Computadores e Periféricos | | | | | |
| 00000355 | | Depreciação | 1.3.3.01.013 | | 3.745,52 | |
| 1.3.3.01.013 | (-) Deprec. Computadores e Periféricos | | | | | |
| 00000355 | | Depreciação | 1.3.3.01.010 | 3.745,52 | | |
| 2.1.1.01.001 | Fornecedores Diversos | | | | | |
| 00000252 | | Compra de Mercadorias | 1.1.3.01.001 | | 8.459,26 | |
| 2.1.3.01.001 | Simplex Nacional | | | | | |
| 00000348 | | Provisão para pagamento do simples | 4.2.1.05.002 | | 2.780,88 | |
| 4.1.1.01.001 | Custo dos serviços prestados | | | | | |
| 00000350 | | Custo dos Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | 82.260,25 | | |
| 4.2.1.01.011 | Combustíveis e Lubrificantes | | | | | |
| 00000231 | | Pagamento de Combustível | 1.1.1.02.001 | 763,25 | | |
| 4.2.1.05.002 | Impostos e Taxas Federais | | | | | |
| 00000348 | | Provisão para pagamento do simples | 2.1.3.01.001 | 2.780,88 | | |
| DATA : 31/12/2022 | | | | | | |
| 2.3.3.01.001 | Lucro Apurado | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | multi-crédito | 331.193,67 | | |
| 00000357 | | Encerramento exercício 2022 | 3.1.1.02.001 | | 353.373,31 | |
| 3.1.1.02.001 | Venda de Serviços | | | | | |
| 00000357 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | 353.373,31 | | |
| 4.1.1.01.001 | Custo dos serviços prestados | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 82.260,25 | |
| 4.2.1.01.003 | Programa de Software | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 3.340,00 | |
| 4.2.1.01.004 | Energia Elétrica | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 4.728,36 | |
| 4.2.1.01.005 | Telefone e Internet | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 1.402,00 | |
| 4.2.1.01.006 | Água e Esgoto | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 370,98 | |
| 4.2.1.01.007 | Material de Consumo | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 4.593,87 | |
| 4.2.1.01.008 | Material de Expediente | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 4.615,74 | |
| 4.2.1.01.011 | Combustíveis e Lubrificantes | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 2.875,99 | |
| 4.2.1.01.014 | Serviços Prestados PJ | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 12.434,90 | |
| 4.2.1.01.015 | Serviços Prestados PF | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 21.057,00 | |
| 4.2.1.01.016 | Serviços Contabilidade | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 3.550,00 | |
| 4.2.1.03.001 | Salários | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 141.856,68 | |
| 4.2.1.03.007 | INSS | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 5.123,69 | |
| 4.2.1.03.009 | FGTS | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 11.348,51 | |
| 4.2.1.04.005 | Despesas bancárias | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 564,18 | |
| 4.2.1.05.002 | Impostos e Taxas Federais | | | | | |
| 00000356 | | Encerramento exercício 2022 | 2.3.3.01.001 | | 31.061,52 | |
| TOTAL DE LANÇAMENTOS : 193 | | | | TOTAIS : | 1.635.676,67 | 1.635.676,67 |

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. : 894.860.643-34

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.

Pedreiras, 31/12/2022

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 894.860.643-34

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 013073



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 458
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 08:45 SOB Nº 20230794181.
PROTOCOLO: 230794181 DE 15/06/2023. NIRE: 21201069412.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVLHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ATIVO

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 811.916,72 |
| Caixa | |
| Caixa | 36.922,59 |
| Bancos Conta Movimento | |
| Banco do Brasil | 682.189,66 |
| Caixa Econômica Federal | 24.000,00 |
| Aplicações Financeiras | |
| Banco do Brasil | 33.659,11 |
| Mercadoria para Consumo | |
| Mercadorias | 20.077,79 |
| Material de Consumo | 15.067,57 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 333.938,17 |
| Contas a Receber | |
| Clientes Diversos | 650,00 |
| Bens Tangíveis | |
| Instalações | 10.479,01 |
| (-) Deprec. Instalações | 1.164,33 |
| Maquinas e Equipamentos | 102.852,04 |
| (-) Deprec. De Máq. e Equip. | 18.650,22 |
| Veículos | 89.350,00 |
| Móveis e Utensílios | 65.085,03 |
| (-) Deprec. Móveis e Utensílios | 7.231,66 |
| Computadores e Periféricos | 27.909,73 |
| (-) Deprec. Comp. E Periféricos | 3.745,52 |
| Bens Intangíveis | |
| Softwares | 2.130,48 |
| Marcas e Patentes | 4.690,15 |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 1.145.854,89 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 54.435,69 |
| Fornecedores | |
| Fornecedores Diversos | 16.074,51 |
| Impostos a Recolher | |
| Simples Nacional | 19.850,16 |
| INSS a recolher | 1.075,50 |
| Folha de Pagamento | |
| Salários a Pagar | 16.144,00 |
| FGTS a Recolher | 1.291,52 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 1.091.419,20 |
| Capital Social | |
| Capital Social Integralizado | 60.500,00 |
| Lucros Acumulados | |
| Lucro Apurado | 1.030.919,20 |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 1.145.854,89 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de: **R\$ 1.145.854,89 (um milhão, cento e quarenta cinco mil, oitocentos e cinquenta quatro reais e oitenta centavos)**

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 961.154.833-87 C.R.C. : 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. : 894.860.643-34

NOTA EXPLICATIVA

TRIZIDELA DO VALE
PROC 0441001/2024
FLS. 462
RUB. f**CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

TRAVESSA CARVLHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

8640-2/02 - LABORATORIOS CLINICOS (EXAMES EM GERAL, ETC)**8630-5/03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**

No período em apreço, a operação foi efetuada dentro do estabelecimento da empresa, situado na Travessa Carvalhinho, nº 136, Sala 07 – CENTRO, Pedreiras – MA, CEP 65725-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 464
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 06:30 SOB N° 20240654420.
PROTOCOLO: 240654420 DE 14/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406801471. CNPJ DA SEDE: 19770568000110.
NIRE: 21201069412. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406969062 em 17/05/2024, protocolo 240654846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
Número de Registro: 21201069412
CNPJ: 19770568000110
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--|----------|
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO | |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA | MA013073 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 12:00 SOB Nº 20240654846.
PROTOCOLO: 240654846 DE 14/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406969062. NIRE: 21201069412.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 19.770.568/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201069412.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/2014

Ato constitutivo: 21101987363

Pedreiras, 01/01/2023

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 894.860.643-34

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013073

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 467
 RUB. r

Página 2 de 16

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 02/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000227 | Pagamento da Pf | 2.1.5.01.008 | | 500,00 |
| 2.1.5.01.008 - Serviços Prestados PF | 00000227 | Pagamento da Pf | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 03/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000002 | Pagamento da Energia | 4.2.1.01.004 | | 612,25 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000002 | Pagamento da Energia | 1.1.1.01.001 | 612,25 | |
| DATA : 04/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000003 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 41,05 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000003 | Pagamento de Agua | 1.1.1.01.001 | 41,05 | |
| DATA : 05/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000176 | Pagamento da folha de pagamento | 4.2.1.03.001 | | 15.930,12 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000176 | Pagamento da folha de pagamento | 1.1.1.02.001 | 15.930,12 | |
| DATA : 06/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000177 | Pagamento de FGTS | 4.2.1.03.009 | | 1.274,41 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000177 | Pagamento de FGTS | 1.1.1.02.001 | 1.274,41 | |
| DATA : 10/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000004 | Pagamento dos Serviços Contabéis | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000004 | Pagamento dos Serviços Contabéis | 1.1.1.01.001 | 500,00 | |
| DATA : 20/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000006 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 118.791,18 | |
| | 00000174 | Pagamento do Simples | 2.1.3.01.001 | | 2.780,88 |
| | 00000178 | Pagamento Previdencia | 4.2.1.03.007 | | 1.433,72 |
| 2.1.3.01.001 - Simples Nacional | 00000174 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 2.780,88 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000006 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 118.791,18 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000178 | Pagamento Previdencia | 1.1.1.02.001 | 1.433,72 | |
| DATA : 24/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000007 | Despesas Bancarias | 4.2.1.04.005 | | 123,25 |
| | 00000008 | Pagamento de Combustivel | 4.2.1.01.008 | | 1.231,02 |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | 00000008 | Pagamento de Combustivel | 1.1.1.02.001 | 1.231,02 | |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000007 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 123,25 | |
| DATA : 30/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000009 | Material de consumo | 4.2.1.01.007 | | 12.236,02 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000009 | Material de consumo | 1.1.1.02.001 | 12.236,02 | |
| DATA : 31/01/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000179 | Pagamento de PJ | 4.2.1.01.014 | | 6.458,25 |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000179 | Pagamento de PJ | 1.1.1.02.001 | 6.458,25 | |
| | | | 13 | LANCTOS DO MES | 161.912,15 |
| | | | | | 161.912,15 |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro: 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|---------------------------|------------------|------------|------------|
| DATA : 03/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000180 | Pagamento da Folha | 4.2.1.03.001 | | 13.058,32 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000180 | Pagamento da Folha | 1.1.1.02.001 | 13.058,32 | |
| DATA : 06/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000011 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 698,25 |
| | 00000012 | Pagamento da Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000011 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 698,25 | |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000012 | Pagamento da Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| DATA : 07/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000181 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 1.044,66 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000181 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.02.001 | 1.044,66 | |
| DATA : 10/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000013 | Serviços Contabêis | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabêis | 00000013 | Serviços Contabêis | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 15/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000014 | Serviços de Pessoa Física | 4.2.1.01.015 | | 6.000,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000014 | Serviços de Pessoa Física | 1.1.1.02.001 | 6.000,00 | |
| DATA : 20/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000020 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 70.803,09 | |
| | 00000161 | PAgamento do Simples | 4.2.1.05.006 | | 15.930,12 |
| | 00000182 | insss | 4.2.1.03.007 | | 1.018,98 |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000020 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 70.803,09 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000182 | insss | 1.1.1.02.001 | 1.018,98 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000161 | PAgamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 15.930,12 | |
| DATA : 24/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000021 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 163,18 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000021 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 163,18 | |
| DATA : 28/02/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000022 | Pagamento do Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.123,02 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000022 | Pagamento do Combustivel | 1.1.1.02.001 | 1.123,02 | |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000183 | pagamento da pf | 4.2.1.03.007 | 4.213,02 | |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000183 | pagamento da pf | 4.2.1.01.015 | | 4.213,02 |
| | | | 12 LANCOS DO MES | 114.672,64 | 114.672,64 |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136. SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 02/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000023 | Pagamento da Energia | 4.2.1.01.004 | | 432,06 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000023 | Pagamento da Energia | 1.1.1.02.001 | 432,06 | |
| DATA : 03/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000024 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 26,35 |
| | 00000025 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000184 | Pagamento do salario | 4.2.1.03.001 | | 13.058,32 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000025 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000024 | Pagamento de Agua | 1.1.1.01.001 | 26,35 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000184 | Pagamento do salario | 1.1.1.02.001 | 13.058,32 | |
| DATA : 07/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000185 | pagamento fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.044,66 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000185 | pagamento fgts | 1.1.1.02.001 | 1.044,66 | |
| DATA : 10/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000028 | PAgamento de Material para consumo | 4.2.1.01.007 | | 120,36 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000027 | Serviços de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000028 | PAgamento de Material para consumo | 1.1.1.01.001 | 120,36 | |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000027 | Serviços de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 13/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000030 | MAnutenção do Veiculo | 4.2.1.01.012 | | 650,00 |
| 4.2.1.01.012 - Manutenção de Veículos | 00000030 | MAnutenção do Veiculo | 1.1.1.02.001 | 650,00 | |
| DATA : 17/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000031 | Serviços PF | 4.2.1.01.015 | | 6.200,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000031 | Serviços PF | 1.1.1.02.001 | 6.200,00 | |
| DATA : 20/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000162 | Pag. Simples Nacional | 4.2.1.05.006 | | 11.112,87 |
| | 00000186 | pagamento inss | 4.2.1.03.007 | | 1.018,98 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000186 | pagamento inss | 1.1.1.02.001 | 1.018,98 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000162 | Pag. Simples Nacional | 1.1.1.02.001 | 11.112,87 | |
| DATA : 24/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000036 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 163,58 |
| | 00000037 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 122.838,55 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000037 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 122.838,55 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000036 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 163,58 | |
| DATA : 31/03/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000038 | Pagamento do Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 996,28 |
| | 00000187 | pagamento do pj | 4.2.1.01.014 | | 5.493,25 |
| 1.3.3.01.004 - Maquinas e Equipamentos | 00000164 | Depriação de 10% | 1.3.3.01.005 | | 6.500,00 |
| 1.3.3.01.005 - (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos | 00000164 | Depriação de 10% | 1.3.3.01.004 | 6.500,00 | |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000038 | Pagamento do Combustivel | 1.1.1.02.001 | 996,28 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000187 | pagamento do pj | 1.1.1.02.001 | 5.493,25 | |
| | | | 16 | LANCTOS DO MES | 170.275,26 |
| | | | | | 170.275,26 |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro: 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|-------------------|--|----------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 03/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000040 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 616,25 |
| 4.2.1.01.004 | - Energia Elétrica 00000040 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 616,25 | |
| DATA : 05/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | - Caixa 00000041 | Pagamento da Agua | 4.2.1.01.006 | | 25,12 |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000188 | Pagamento do salario | 4.2.1.03.001 | | 13.058,32 |
| 4.2.1.01.006 | - Água e Esgoto 00000041 | Pagamento da Agua | 1.1.1.01.001 | 25,12 | |
| 4.2.1.03.001 | - Salários 00000188 | Pagamento do salario | 1.1.1.02.001 | 13.058,32 | |
| DATA : 07/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000189 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 1.044,66 |
| 4.2.1.03.009 | - FGTS 00000189 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.02.001 | 1.044,66 | |
| DATA : 10/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 | - Caixa 00000042 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000043 | Serviços de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.005 | - Telefone e Internet 00000042 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.01.016 | - Serviços Contabéis 00000043 | Serviços de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 14/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000044 | Pagamento de Pessoa Fisica | 4.2.1.01.015 | | 6.987,02 |
| | 00000045 | Manutenção de Veiculo | 4.2.1.01.012 | | 690,00 |
| 4.2.1.01.012 | - Manutenção de Veiculos 00000045 | Manutenção de Veiculo | 1.1.1.02.001 | 690,00 | |
| 4.2.1.01.015 | - Serviços Prestados PF 00000044 | Pagamento de Pessoa Fisica | 1.1.1.02.001 | 6.987,02 | |
| DATA : 17/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000046 | Serviços de serviço | 3.1.1.02.001 | 130.269,90 | |
| 3.1.1.02.001 | - Venda de Serviços 00000046 | Serviços de serviço | 1.1.1.02.001 | | 130.269,90 |
| DATA : 20/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000163 | Pag. do Simples | 4.2.1.05.006 | | 17.388,62 |
| | 00000190 | Pagamento inss | 4.2.1.03.007 | | 1.018,98 |
| 4.2.1.03.007 | - INSS 00000190 | Pagamento inss | 1.1.1.02.001 | 1.018,98 | |
| 4.2.1.05.006 | - Simples Nacional 00000163 | Pag. do Simples | 1.1.1.02.001 | 17.388,62 | |
| DATA : 24/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000051 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 165,97 |
| 4.2.1.04.005 | - Despesas bancárias 00000051 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 165,97 | |
| DATA : 28/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000052 | Pagamento de Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 125,36 |
| 4.2.1.01.011 | - Combustiveis e Lubrificantes 00000052 | Pagamento de Combustivel | 1.1.1.02.001 | 125,36 | |
| DATA : 29/04/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 | - Banco do Brasil 00000191 | Pagamento do Pj | 4.2.1.01.014 | | 6.410,88 |
| 4.2.1.01.014 | - Serviços Prestados PJ 00000191 | Pagamento do Pj | 1.1.1.02.001 | 6.410,88 | |
| | | | 14 | LANÇTOS DO MES | 178.421,08 |
| | | | | | 178.421,08 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 971
 RUB. 1

Página 6 de 16

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|---------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 03/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000054 | Pagamento da Agua | 4.2.1.01.006 | | 26,01 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000053 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 616,25 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000053 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 616,25 | |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000054 | Pagamento da Agua | 1.1.1.01.001 | 26,01 | |
| DATA : 05/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000055 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000192 | Pagamento do Salario | 4.2.1.03.001 | | 15.978,40 |
| | 00000193 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.278,27 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000055 | Pagamento de Internet | 1.1.1.01.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000192 | Pagamento do Salario | 1.1.1.02.001 | 15.978,40 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000193 | Pagamento do fgts | 1.1.1.02.001 | 1.278,27 | |
| DATA : 10/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000056 | Serviços de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000056 | Serviços de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 12/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000057 | Serviço de PF | 4.2.1.01.015 | | 6.000,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000057 | Serviço de PF | 1.1.1.02.001 | 6.000,00 | |
| DATA : 16/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000058 | Manutenção de Veiculo | 4.2.1.01.012 | | 1.520,00 |
| 4.2.1.01.012 - Manutenção de Veiculos | 00000058 | Manutenção de Veiculo | 1.1.1.01.001 | 1.520,00 | |
| DATA : 19/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000059 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 141.784,96 | |
| | 00000194 | Pagamento inss | 4.2.1.03.007 | | 1.242,72 |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000059 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 141.784,96 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000194 | Pagamento inss | 1.1.1.02.001 | 1.242,72 | |
| DATA : 22/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000165 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.006 | | 17.291,94 |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000165 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 17.291,94 | |
| DATA : 24/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000064 | Despesas Bancarias | 4.2.1.04.005 | | 166,31 |
| 4.2.1.04.005 - Desposas bancárias | 00000064 | Despesas Bancarias | 1.1.1.02.001 | 166,31 | |
| DATA : 31/05/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000065 | Pagamento do Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.315,60 |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000195 | Pagamento do pj | 4.2.1.01.014 | | 7.100,00 |
| 4.2.1.01.011 - Combustiveis e Lubrificantes | 00000065 | Pagamento do Combustivel | 1.1.1.01.001 | 1.315,60 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000195 | Pagamento do pj | 1.1.1.02.001 | 7.100,00 | |
| | | | 14 | LANCTOS DO MES | 194.940,46 |
| | | | | | 194.940,46 |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 -- PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro: 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|----------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 02/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000066 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 526,58 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000066 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 526,58 | |
| DATA : 05/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000067 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 24,25 |
| | 00000196 | Pagamento do salário | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000067 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 24,25 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000196 | Pagamento do salário | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 06/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000068 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000068 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| DATA : 07/06/2023 | | | | | |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000197 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000197 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.007 | 1.291,52 | |
| DATA : 09/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000069 | Pagamento da Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000069 | Pagamento da Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 13/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000070 | Pagamento da PF | 4.2.1.01.015 | | 5.600,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000070 | Pagamento da PF | 1.1.1.02.001 | 5.600,00 | |
| DATA : 19/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000071 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 135.594,52 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000071 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 135.594,52 |
| DATA : 20/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000078 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.006 | | 23.078,12 |
| | 00000198 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000198 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000078 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 23.078,12 | |
| DATA : 26/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000076 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 165,32 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000076 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 165,32 | |
| DATA : 30/06/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000077 | Pagamento de Combustível | 4.2.1.01.011 | | 1.501,25 |
| 1.1.3.05.001 - Material de Consumo | 00000175 | Trasf. materia de Consumo | 4.2.1.01.007 | | 6.255,00 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | 00000175 | Trasf. materia de Consumo | 1.1.3.05.001 | 6.255,00 | |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000077 | Pagamento de Combustível | 1.1.1.02.001 | 1.501,25 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000199 | Pagamento do pj | 4.2.1.03.007 | 6.311,02 | |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000199 | Pagamento do pj | 4.2.1.01.014 | | 6.311,02 |
| | | | 14 | LANCTOS DO MES | 198.387,08 |
| | | | | | 198.387,08 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 473
 RUB. ✓

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS – MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro: 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|---------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 03/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000079 | Pagamento da Energia | 4.2.1.01.004 | | 626,25 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000079 | Pagamento da Energia | 1.1.1.02.001 | 626,25 | |
| DATA : 05/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000200 | Pagamento do salario | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000200 | Pagamento do salario | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 06/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000080 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 26,01 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000080 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 26,01 | |
| DATA : 07/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000201 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000201 | Pagamento do fgts | 1.1.1.02.001 | 1.291,52 | |
| DATA : 10/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000081 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| | 00000082 | Serviços de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000081 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000082 | Serviços de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 14/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000083 | Serviço de PF | 4.2.1.01.015 | | 6.000,00 |
| 1.3.3.01.010 - Computadores e Periféricos | 00000084 | Compra de Computador | 2.1.1.01.001 | | 5.800,00 |
| 2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos | 00000084 | Compra de Computador | 1.3.3.01.010 | 5.800,00 | |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000083 | Serviço de PF | 1.1.1.02.001 | 6.000,00 | |
| DATA : 19/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000085 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 125.729,79 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000085 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 125.729,79 |
| DATA : 20/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000166 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.006 | | 21.005,08 |
| | 00000202 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000202 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000166 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 21.005,08 | |
| DATA : 24/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000090 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 263,89 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000090 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 263,89 | |
| DATA : 31/07/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000091 | Pagamento da Reforma | 4.2.1.01.014 | | 8.800,00 |
| | 00000092 | Pagamento de Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.312,55 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000092 | Pagamento de Combustivel | 1.1.1.02.001 | 1.312,55 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000091 | Pagamento da Reforma | 1.1.1.02.001 | 8.800,00 | |
| | | | | | |
| | | | 14 | LANCTOS DO MES | 188.694,59 |
| | | | | | 188.694,59 |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro: 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|--------------------------------------|------------|---------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 02/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000093 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 616,25 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000093 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 616,25 | |
| DATA : 04/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000094 | Pagamento da Agua | 4.2.1.01.006 | | 25,58 |
| | 00000203 | Pagamento de salario | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000094 | Pagamento da Agua | 1.1.1.02.001 | 25,58 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000203 | Pagamento de salario | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 07/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000095 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| | 00000204 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000095 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000204 | Pagamento do fgts | 1.1.1.02.001 | 1.291,52 | |
| DATA : 10/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000096 | Serviços de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000096 | Serviços de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 14/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000097 | Serviços PF | 4.2.1.01.015 | | 5.900,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000097 | Serviços PF | 1.1.1.02.001 | 5.900,00 | |
| DATA : 17/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000098 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 141.802,41 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000098 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 141.802,41 |
| DATA : 21/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000103 | Pagamento de Fornecedor | 2.1.1.01.001 | | 3.450,00 |
| | 00000167 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.006 | | 17.601,45 |
| | 00000205 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos | 00000103 | Pagamento de Fornecedor | 1.1.1.02.001 | 3.450,00 | |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000205 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000167 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 17.601,45 | |
| DATA : 24/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000104 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 265,65 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000104 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 265,65 | |
| DATA : 31/08/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000206 | Pagamento pj | 4.2.1.01.014 | | 6.593,02 |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000206 | Pagamento pj | 1.1.1.02.001 | 6.593,02 | |
| | | | 13 | LANCTOS DO MES | 195.385,38 |
| | | | | | 195.385,38 |

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 975
 RUB. 1

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 -- PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA Data de Registro : 18/02/2014 Número de Registro : 21201069412
 Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|---------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 04/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000106 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 564,15 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000106 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 564,15 | |
| DATA : 05/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000107 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 25,62 |
| | 00000207 | Pagamento de salario | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000107 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 25,62 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000207 | Pagamento de salario | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 07/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000108 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| | 00000208 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000108 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000208 | Pagamento do fgts | 1.1.1.02.001 | 1.291,52 | |
| DATA : 11/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000109 | Serviços de Contabilidade | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000109 | Serviços de Contabilidade | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 14/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000110 | Serviços PF | 4.2.1.01.015 | | 6.950,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000110 | Serviços PF | 1.1.1.02.001 | 6.950,00 | |
| DATA : 18/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000111 | Serviços Prestados | 3.1.1.02.001 | 158.420,24 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000111 | Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | | 158.420,24 |
| DATA : 20/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000168 | Pag. Simples nacional | 4.2.1.05.006 | | 21.075,55 |
| | 00000209 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000209 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000168 | Pag. Simples nacional | 1.1.1.02.001 | 21.075,55 | |
| DATA : 25/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000116 | Despesas Bancarias | 4.2.1.04.005 | | 264,49 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000116 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 264,49 | |
| DATA : 28/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000117 | Manutenção de Veiculos | 4.2.1.01.012 | | 1.560,00 |
| 4.2.1.01.012 - Manutenção de Veiculos | 00000117 | Manutenção de Veiculos | 1.1.1.02.001 | 1.560,00 | |
| DATA : 29/09/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000118 | Pagaamento de Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.365,59 |
| | 00000210 | Pagamento do pj | 4.2.1.01.014 | | 5.985,00 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000118 | Pagaamento de Combustivel | 1.1.1.02.001 | 1.365,59 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000210 | Pagamento do pj | 1.1.1.02.001 | 5.985,00 | |
| | | | 14 | LANCTOS DO MES | 215.341,66 |
| | | | | | 215.341,66 |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001/2024
 FLS. 476
 RUB.

Página 11 de 16

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 -- PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS -- MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|--------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 02/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000119 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 795,25 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000119 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 795,25 | |
| DATA : 04/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000120 | Pagamento de Agua | 4.2.1.01.006 | | 26,56 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000120 | Pagamento de Agua | 1.1.1.02.001 | 26,56 | |
| DATA : 05/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000121 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| | 00000211 | Pagamento de salario | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000121 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000211 | Pagamento de salario | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 06/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000212 | Pagamento de fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000212 | Pagamento de fgts | 1.1.1.02.001 | 1.291,52 | |
| DATA : 10/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000122 | Serviços Contabeis | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000122 | Serviços Contabeis | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 16/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000123 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 6.100,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000123 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 6.100,00 | |
| DATA : 19/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000124 | Venda de serviço | 3.1.1.02.001 | 145.172,55 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000124 | Venda de serviço | 1.1.1.02.001 | | 145.172,55 |
| DATA : 20/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000169 | Pag. Simples Nacional | 4.2.1.05.006 | | 23.437,78 |
| | 00000213 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000213 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000169 | Pag. Simples Nacional | 1.1.1.02.001 | 23.437,78 | |
| DATA : 24/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000129 | Despesas Bancária | 4.2.1.04.005 | | 335,11 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000129 | Despesas Bancária | 1.1.1.02.001 | 335,11 | |
| DATA : 31/10/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000130 | Pagamento de Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.540,25 |
| | 00000214 | Pagamento do pj | 4.2.1.01.014 | | 6.025,36 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000130 | Pagamento de Combustivel | 1.1.1.02.001 | 1.540,25 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000214 | Pagamento do pj | 1.1.1.02.001 | 6.025,36 | |
| | | | 13 | LANCTOS DO MES | 202.563,88 |
| | | | | | 202.563,88 |

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 – PEDREIRAS /MA

CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual . ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|----------------------------|----------------|----------------|------------|
| DATA : 02/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000132 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 662,69 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000132 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 662,69 | |
| DATA : 03/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000215 | Pagamento do salário | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000215 | Pagamento do salário | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 06/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000133 | Pagamento da Agua | 4.2.1.01.006 | | 26,35 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000133 | Pagamento da Agua | 1.1.1.02.001 | 26,35 | |
| DATA : 07/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000216 | Pagamento do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000216 | Pagamento do fgts | 1.1.1.02.001 | 1.291,52 | |
| DATA : 10/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000134 | Serviços Contabeis | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contabéis | 00000134 | Serviços Contabeis | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 17/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000135 | Pagamento de PF | 4.2.1.01.015 | | 5.900,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000135 | Pagamento de PF | 1.1.1.02.001 | 5.900,00 | |
| DATA : 20/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000170 | Pagamento Simples Nacional | 4.2.1.05.006 | | 20.694,22 |
| | 00000217 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000217 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000170 | Pagamento Simples Nacional | 1.1.1.02.001 | 20.694,22 | |
| DATA : 24/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000140 | Despesas Bancarias | 4.2.1.04.005 | | 366,21 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000140 | Despesas Bancarias | 1.1.1.02.001 | 366,21 | |
| DATA : 30/11/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000141 | Pagamento de Combustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.120,02 |
| | 00000142 | Venda de Serviço | 3.1.1.02.001 | 131.787,56 | |
| | 00000218 | Pagamento do pj | 4.2.1.01.014 | | 6.364,58 |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000142 | Venda de Serviço | 1.1.1.02.001 | | 131.787,56 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000141 | Pagamento de Combustivel | 1.1.1.02.001 | 1.120,02 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000218 | Pagamento do pj | 1.1.1.02.001 | 6.364,58 | |
| | | | 12 | LANCTOS DO MES | 185.932,65 |
| | | | | | 185.932,65 |

LIVRO DIÁRIO

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 -- PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS – MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

| CONTA | LANÇAMENTO | HISTÓRICO | CONTRA PARTIDA | DÉBITO | CRÉDITO |
|---|------------|--|----------------|------------|------------|
| DATA : 05/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000143 | Pagamento de Energia | 4.2.1.01.004 | | 456,25 |
| | 00000219 | Pagamento da folha de pagamento | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | 00000143 | Pagamento de Energia | 1.1.1.02.001 | 456,25 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000219 | Pagamento da folha de pagamento | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 06/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000144 | Pagamento de Água | 4.2.1.01.006 | | 24,25 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | 00000144 | Pagamento de Água | 1.1.1.02.001 | 24,25 | |
| DATA : 07/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000145 | Pagamento de Internet | 4.2.1.01.005 | | 120,00 |
| | 00000220 | Pagamento do FGTS | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | 00000145 | Pagamento de Internet | 1.1.1.02.001 | 120,00 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000220 | Pagamento do FGTS | 1.1.1.02.001 | 1.291,52 | |
| DATA : 11/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000146 | Serviços Contábeis | 4.2.1.01.016 | | 500,00 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contábeis | 00000146 | Serviços Contábeis | 1.1.1.02.001 | 500,00 | |
| DATA : 15/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000147 | Pagamento do serviços PF | 4.2.1.01.015 | | 5.900,00 |
| | 00000226 | Pagamento do 13 salario | 4.2.1.03.012 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | 00000147 | Pagamento do serviços PF | 1.1.1.02.001 | 5.900,00 | |
| 4.2.1.03.012 - 13º Salário | 00000226 | Pagamento do 13 salario | 1.1.1.02.001 | 16.144,00 | |
| DATA : 18/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000148 | Venda de Serviço | 3.1.1.02.001 | 145.367,23 | |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | 00000148 | Venda de Serviço | 1.1.1.02.001 | | 145.367,23 |
| DATA : 20/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000171 | Pagamento do Simples | 4.2.1.05.006 | | 17.995,24 |
| | 00000221 | Pagamento do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000221 | Pagamento do inss | 1.1.1.02.001 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000171 | Pagamento do Simples | 1.1.1.02.001 | 17.995,24 | |
| DATA : 25/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000153 | Despesas Bancárias | 4.2.1.04.005 | | 363,98 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | 00000153 | Despesas Bancárias | 1.1.1.02.001 | 363,98 | |
| DATA : 29/12/2023 | | | | | |
| 1.1.1.01.001 - Caixa | 00000173 | Ref. ao saque de valores para caixa da empresa | 1.1.1.02.001 | 14.500,00 | |
| 1.1.1.02.001 - Banco do Brasil | 00000154 | Pagamentod e Cobustivel | 4.2.1.01.011 | | 1.513,25 |
| | 00000160 | Custo dos Serviços Prestados | 4.1.1.01.001 | | 336.452,02 |
| | 00000173 | Ref. ao saque de valores para caixa da empresa | 1.1.1.01.001 | | 14.500,00 |
| | 00000222 | Pagamento do Pj | 4.2.1.01.014 | | 6.625,00 |
| 1.3.3.01.006 - Veículos | 00000159 | Compra de uma Moto Financiada em 10x | 2.1.1.01.001 | 16.000,00 | |
| 2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos | 00000159 | Compra de uma Moto Financiada em 10x | 1.3.3.01.006 | | 16.000,00 |
| 2.1.3.01.001 - Simples Nacional | 00000172 | Despesa do Simples | 4.2.1.05.006 | | 19.850,16 |
| 2.1.3.01.007 - INSS a recolher | 00000224 | Provisão do inss | 4.2.1.03.007 | | 1.075,50 |
| 2.1.4.01.001 - Salários a Pagar | 00000223 | Provisão de salario | 4.2.1.03.001 | | 16.144,00 |
| 2.1.4.01.007 - FGTS a Recolher | 00000225 | Provisão do fgts | 4.2.1.03.009 | | 1.291,52 |
| 4.1.1.01.001 - Custo dos Serviços Prestados | 00000160 | Custo dos Serviços Prestados | 1.1.1.02.001 | 336.452,02 | |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | 00000154 | Pagamentod e Cobustivel | 1.1.1.02.001 | 1.513,25 | |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | 00000222 | Pagamento do Pj | 1.1.1.02.001 | 6.625,00 | |
| 4.2.1.03.001 - Salários | 00000223 | Provisão de salario | 2.1.4.01.001 | 16.144,00 | |
| 4.2.1.03.007 - INSS | 00000224 | Provisão do inss | 2.1.3.01.007 | 1.075,50 | |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | 00000225 | Provisão do fgts | 2.1.4.01.007 | 1.291,52 | |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | 00000172 | Despesa do Simples | 2.1.3.01.001 | 19.850,16 | |

LIVRO DIÁRIO

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC 0411001/2024
 FLS. 479
 RUB. 1

Página 14 de 16

CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

TRAVESSA CARVALHINHO, Nº 136, SALA 07 - CENTRO - CEP : 65725-000 - PEDREIRAS /MA
 CNPJ : 19.770.568/0001-10 Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : PEDREIRAS - MA

Data de Registro : 18/02/2014

Número de Registro: 21201069412

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

DATA : 31/12/2023

2.3.3.01.001 - Lucro Apurado

| | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------|
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.1.1.01.001 | 338.297,07 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.004 | 7.321,10 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.005 | 1.200,00 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.006 | 297,15 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.007 | 18.971,38 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.008 | 1.296,02 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.011 | 11.913,17 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.012 | 4.420,00 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.014 | 73.216,36 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.015 | 72.300,04 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.01.016 | 6.000,00 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.03.001 | 200.235,48 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.03.007 | 2.521,82 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.03.009 | 16.018,82 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.03.012 | 16.144,00 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.04.005 | 2.806,94 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.1.05.006 | 226.461,15 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.2.01.002 | 221,11 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.2.01.003 | 271,99 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.2.01.004 | 58,93 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.2.01.005 | 435,18 | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 4.2.2.01.006 | 453,31 | |
| 00000229 | Encerramento exercício 2023 | 3.1.1.02.001 | | 1.578.078,23 |
| 3.1.1.02.001 - Venda de Serviços | | | | |
| 00000229 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | 1.578.078,23 | |
| 4.1.1.01.001 - Custo dos Serviços Prestados | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 338.297,07 |
| 4.2.1.01.004 - Energia Elétrica | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 7.321,10 |
| 4.2.1.01.005 - Telefone e Internet | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 1.200,00 |
| 4.2.1.01.006 - Água e Esgoto | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 297,15 |
| 4.2.1.01.007 - Material de Consumo | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 18.971,38 |
| 4.2.1.01.008 - Material de Expediente | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 1.296,02 |
| 4.2.1.01.011 - Combustíveis e Lubrificantes | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 11.913,17 |
| 4.2.1.01.012 - Manutenção de Veículos | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 4.420,00 |
| 4.2.1.01.014 - Serviços Prestados PJ | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 73.216,36 |
| 4.2.1.01.015 - Serviços Prestados PF | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 72.300,04 |
| 4.2.1.01.016 - Serviços Contábeis | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 6.000,00 |
| 4.2.1.03.001 - Salários | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 200.235,48 |
| 4.2.1.03.007 - INSS | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 2.521,82 |
| 4.2.1.03.009 - FGTS | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 16.018,82 |
| 4.2.1.03.012 - 13º Salário | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 16.144,00 |
| 4.2.1.04.005 - Despesas bancárias | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 2.806,94 |
| 4.2.1.05.006 - Simples Nacional | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 226.461,15 |
| 4.2.2.01.002 - Contrib. Social - CSLL | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 221,11 |
| 4.2.2.01.003 - Confins | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 271,99 |
| 4.2.2.01.004 - Pis | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 58,93 |
| 4.2.2.01.005 - IRPJ | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 435,18 |
| 4.2.2.01.006 - ISSQN | | | | |
| 00000228 | Encerramento exercício 2023 | 2.3.3.01.001 | | 453,31 |
| | | 23 LANCTOS DO MES | 3.197.772,67 | 3.197.772,67 |
| TOTAL DE LANÇAMENTOS : 172 | | TOTAIS : | 5.204.299,50 | 5.204.299,50 |

PEDREIRAS - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 961.154.833-87 CRC: 013073 - MA

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. : 894.860.643-34

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA.

Pedreiras, 31/12/2023

LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 894.860.643-34

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013073



FRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 481
RUB. f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 89486064334 | LEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO PINHEIRO |
| 96115483387 | FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 11:59 SOB N° 20240654846.
PROTOCOLO: 240654846 DE 14/05/2024. NIRE: 21201069412.
CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 482
RUB. /

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-013073/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.154.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2024 as 19:28:22.
Válido até: 14/02/2025.
Código de Controle: 284382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0111001/2024
FLS. 483
RUB. f

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA
REGISTRO..... : MA-013073/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.154.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2024 as 19:29:39.

Válido até: 14/02/2025.

Código de Controle: 126560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 484
RUB. _____**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

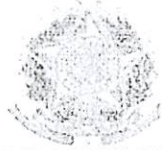
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002474
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF: 961.154.833-87
CRC/UF n.º MA-013073/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/02/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 961.154.833-87 Controle : 7784.9039.9353.9667

TRIZIBELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 485
RUB. /

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00002473
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF: 961.154.833-87
CRC/UF n.º MA-013073/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 961.154.833-87 Controle : 7468.8723.9350.9664



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



TRIZIDE LA SO VALE
PROC. 04.11001/2024
FLS. 486
MIR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

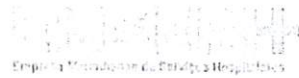
A empresa **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.770.568/0001-10, com sede na TRAVESSA CARVALHINHO N° 136, SALA 07, BAIRRO CENTRO, PEDREIRAS- MA, executou a prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2023, CONTRATO N° 20230647** e que tais fornecimentos foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 15 de maio de 2024

Lidiane de Sá Curvina

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021




EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE SERVIÇO EM SAÚDE


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa CIM-LAM SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS, CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, estabelecida na Travessa Carvalhinho, nº136, Sala 047, Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, é prestador de serviços laboratoriais em análises clínicas conforme as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE PEDREIRAS, por meio do Contrato nº 764/2021/-GCC/EMSERH e seus Termos Aditivos;

Ademais, informamos que o contrato está vigente desde o dia 28/12/2021 até a data atual, onde atestamos que a empresa cumpre os seus compromissos com eficácia, portanto, não havendo nada que desabonasse a sua conduta técnica.

São Luís – MA, 08 de maio de 2024.


Maria da Luz Moura de Sousa
Consultora de Serviços de Laboratório
MAT. 14528/ EMSERH


Francisca de Fátima Moura Marques
Gerente de Serviço em Saúde/EMSERH
MAT: 4116 /EMSERH

TRIZIDELA DO VALE
PROC. _____ / 20____
FLS. _____
RUB. _____

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 211001/2024
FLS. 19.5
RUB. _____

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
CREDENCIAMENTO Nº 9/2024
(CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA)
CNPJ: 19.770.568/0001-10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DO PRIMEIRO CREDENCIADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2024.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024– LEI Nº 14.133/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024 - credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **no Diário Oficial do Município-DOM, no Jornal de grande circulação o Imparcial, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Portal da Transparência do Município, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.** Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103-**.

A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações e autenticidades das certidões a Comissão de Contratação declarou a empresa: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, está apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada **HABILITADA** nos termos da lei e do edital, para a realizar serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.. Pelo valor mensal R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 04/2024-GP, de 05/02/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.



Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 490
RUB 1

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Trizidela do Vale/MA, 22 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.

Mônica Albuquerque Silva
Membro da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.

Francisca Regilda Furtado Leite
Membro da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 041100/20 24
FLS. 491
RUB. ✓

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2024 10:44:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**
CNPJ: **19.770.568/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04.11.001/20 24
FLS. 492
RUB. /

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.770.568/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:16 do dia 22/11/2024 , com validade até o dia 22/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jMmWJt2NriFcKfzzKohf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Código de Controle: 0A1F.DF1A.3FD4.8615

Data da Emissão: 13/11/2024

Hora da Emissão: 09:40:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/11/2024, com validade até 12/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.770.568/0001-10

Razão social: CIM LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

Nome fantasia: CIM LAB

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 08/11/2024 | 08/11/2024 a 07/12/2024 | 2024110820502146655572 |
| 20/10/2024 | 20/10/2024 a 18/11/2024 | 2024102003332146655530 |
| 01/10/2024 | 01/10/2024 a 30/10/2024 | 2024100120212146655590 |
| 12/09/2024 | 12/09/2024 a 11/10/2024 | 2024091206512146655597 |
| 24/08/2024 | 24/08/2024 a 22/09/2024 | 2024082403172146655503 |
| 04/08/2024 | 04/08/2024 a 02/09/2024 | 2024080402422146655572 |
| 16/07/2024 | 16/07/2024 a 14/08/2024 | 2024071620422146655552 |
| 27/06/2024 | 27/06/2024 a 26/07/2024 | 2024062719512146655518 |
| 08/06/2024 | 08/06/2024 a 07/07/2024 | 2024060802322146655526 |
| 20/05/2024 | 20/05/2024 a 18/06/2024 | 2024052006502146655547 |
| 01/05/2024 | 01/05/2024 a 30/05/2024 | 2024050102262473194250 |
| 12/04/2024 | 12/04/2024 a 11/05/2024 | 2024041221572649488344 |
| 24/03/2024 | 24/03/2024 a 22/04/2024 | 2024032402124635310415 |
| 05/03/2024 | 05/03/2024 a 03/04/2024 | 2024030519480508472670 |
| 15/02/2024 | 15/02/2024 a 15/03/2024 | 2024021511532169883847 |
| 27/01/2024 | 27/01/2024 a 25/02/2024 | 2024012702353583005475 |
| 08/01/2024 | 08/01/2024 a 06/02/2024 | 2024010804443739967005 |
| 20/12/2023 | 20/12/2023 a 18/01/2024 | 2023122008023009945770 |
| 01/12/2023 | 01/12/2023 a 30/12/2023 | 2023120108435737666537 |
| 12/11/2023 | 12/11/2023 a 11/12/2023 | 2023111201472188422520 |
| 24/10/2023 | 24/10/2023 a 22/11/2023 | 2023102406203890190625 |
| 05/10/2023 | 05/10/2023 a 03/11/2023 | 2023100519572673114018 |
| 16/09/2023 | 16/09/2023 a 15/10/2023 | 2023091602240253599463 |
| 28/08/2023 | 28/08/2023 a 26/09/2023 | 2023082805242643835294 |
| 09/08/2023 | 09/08/2023 a 07/09/2023 | 2023080920094867633474 |
| 21/07/2023 | 21/07/2023 a 19/08/2023 | 2023072109195904798809 |
| 02/07/2023 | 02/07/2023 a 31/07/2023 | 2023070202120252111406 |
| 13/06/2023 | 13/06/2023 a 12/07/2023 | 2023061302393959255867 |
| 25/05/2023 | 25/05/2023 a 23/06/2023 | 2023052502450921753640 |
| 06/05/2023 | 06/05/2023 a 04/06/2023 | 2023050602230696576309 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 17/04/2023 | 17/04/2023 a 16/05/2023 | 2023041701590239035145 |
| 29/03/2023 | 29/03/2023 a 27/04/2023 | 2023032902402909363714 |
| 10/03/2023 | 10/03/2023 a 08/04/2023 | 2023031002314965224980 |
| 19/02/2023 | 19/02/2023 a 20/03/2023 | 2023021902180951155316 |
| 31/01/2023 | 31/01/2023 a 01/03/2023 | 2023013102230685374176 |
| 09/01/2023 | 09/01/2023 a 07/02/2023 | 2023010901464316449593 |
| 21/12/2022 | 21/12/2022 a 19/01/2023 | 2022122102102381169147 |
| 02/12/2022 | 02/12/2022 a 31/12/2022 | 2022120201585831351847 |

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 495
RUA. _____

Resultado da consulta em 22/11/2024 10:50:32

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Certidão nº: 78662885/2024

Expedição: 13/11/2024, às 09:42:06

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.770.568/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

| Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito | |
|---|---------------------|
| Nº da Certidão: | 372701/24 |
| Data de Validade: | 18/12/2024 08:32:22 |
| Data de Emissão: | 19/09/2024 08:32:22 |
| Inscrição Estadual: | 0 |
| CPF/CNPJ: | 19770568000110 |
| Razão Social: | |

TRIZIDELA DO VALE
PROB: 0411001/2024
FLS: 497
RUB: 1

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 077734/24
Data de Validade: 18/12/2024
Data de Emissão: 19/09/2024 08:33:12
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19770568000110
Razão Social:

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 498
RUB. /

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009



Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão: 13/11/2024
Data da Validade: 13/01/2025
Nº do protocolo: 12400487260
Código de Validação: 71a143580d

Nome: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA
CNPJ: 19.770.568/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada. A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

TRIZIDEIA DO VALE
FLS. PROC 0111091/2024
RUB. 4999

- login
- número
- Primeiro Grau
- Themis PG (1º Grau)
- 2º Je (1º Grau)
- Conclusos por Ordem Cronológica
- Medidas de Competência das Secretarias Judiciais
- Segundo Grau
- Themis SG (2º Grau)
- 2º Je (2º Grau)
- Conclusos por Ordem Cronológica (2º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

AmazonMobileLLC.AmazonMusic_kc6t79cpj4tp...

Cante (Acústico)
Oficina G3
Acústico



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0141001/2024
FLS. 500
RUB. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/11/2024

Nº da certidão: 12400487260

Data de validade: 13/01/2025

Código de Validação: 71a143580d

NOME: CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA

CNPJ: 19.770.568/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024

FLS. 501

RUB 1


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA.

Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, estabelecido com sede na cidade de Trizidela do Vale-MA inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeado pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, por meio da Comissão de Credenciamento, considera a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103-**. **APTA e CREDENCIADA** por atender as cláusulas e condições adiante estabelecidas, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 9/2024 e seus anexos, do Processo Administrativo nº 0411001/2024 para o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS.

Trizidela do Vale/MA 22 de novembro de 2024



Rosângela Mota Lima

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



Mônica Albuquerque Silva

Membro da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



Francisca Regilda Furtado Leite

Membro da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**

Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024

FLS. 502

RUB 1

DESPACHO ENCAMINHANDO O PROCESSO


Ao Senhor
Ivanilson Soares de Lima
Controlador do Município
Nesta.

Assunto: Solicitação de parecer sobre o Chamamento Público.

Prezador Auditor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo administrativo nº 0411001/2024, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, para análise, parecer conclusivo e demais providencias cabíveis.

Trizidela do Vale (MA), 22 de novembro de 2024.


Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

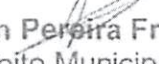
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 504
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALEMA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2021
FLS. 505
RUB. 1

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 322021/2021

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **IVANILSON SOARES DE LIMA**, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de **Controlador do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 332021GP/2021

PORTARIA Nº 33/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ LEÔNCIO COUTINHO IBIAPINO**, Portador do CPF nº 438.060.073-49 para o Cargo de **Presidente da Casa dos Conselhos**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 306
RUB. 1

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 2511004/2024-CGM
Chamada Publica nº 9/2024
Processo Administrativo nº 0411001/2024

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,
USANDO COMO REFERÊNCIA OS
PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP - SISTEMA
DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE
PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS
PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIZIDELA DO
VALE/MA.**

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Chamada Publica nº 9/2024 para análise e parecer opinativo, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, USANDO COMO REFERÊNCIA OS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIZIDELA DO VALE/MA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Chamada Publica**, para credenciamento de empresas da área de comunicação, com dispensa de licitação Lei nº 14.133/2021. O processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de Atuação do Processo Administrativo;
2. Documento de Formalização da Demanda;
3. Estudos Técnicos Preliminares;
4. Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto orçamentária e financeiro;
5. Termo de Referência;
6. Autorização para o início do processo de Chamamento Público;
7. Demonstrativo da Comissão de Contratação de Licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 04111021/2024
FLS. 206-17
RUB. _____

8. Autuação do procedimento licitatório;
9. Minuta do Edital e Anexos;
10. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
11. Edital da Chamada Publica e seus anexos;
12. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
13. Termo de Credenciamento;

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como o julgamento dos projetos de prestação dos serviços e a entrega das propostas adequadas das licitantes, e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e o critério de julgamento das propostas determinada pela Chamada Pública foi do tipo menor preço. Obtivemos assim o seguinte resultado:

Credenciada: CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA, CNPJ: Nº 19.770.568/0001-10, proposta no valor mensal de R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:


✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão de Contratação de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CCL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.


Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria nº 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 25 de novembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024.**

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sra. Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 04/2024-GP, de 05/02/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

Tornar Público a Adjudicação do objeto e Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 9/2024, após análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada pela empresa interessada CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103-**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, Pelo valor mensal R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/21.

DECRETA:

A Adjudicação do objeto e Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 9/2024, a Primeira Empresa Credenciada, a **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, autorizando a formalização do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

Encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 26 de novembro de 2024.



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DE:

Fundo Municipal de Saúde

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, referente ao Chamamento Público nº 9/2024, para as providências cabíveis.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 510
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024**

Atendendo ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 26 de novembro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024.

O Município de Trizidela do Vale/Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação torna público o resultado do Chamamento Público nº 9/2024. Foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o objeto deste processo conforme segue:

RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1º credenciada a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103-**.

Valor adjudicado é R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Credenciamento **HOMOLOGADO** pela Secretária Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sra. Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, conforme resultado indicado abaixo.

1º credenciada: a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103-**. Contatos: e-mail: laboratoriocimlab@gmail.com / (99) 98155-0778.

Valor homologado é R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

O Presidente da Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

Trizidela do Vale (MA), 26 de novembro de 2024.


Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2024

FLS. _____

RUB _____

512

f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Comissão de Contratação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo do **RESULTADO DO JULGAMENTO**, referente ao Chamamento Público nº 9/2024, para as providências cabíveis.



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2024

FLS. 513

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024**

Atendendo ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o
“**RESULTADO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024**”,
foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 26 de novembro de 2024.

Cristiane Cruz de Freitas
Setor de Publicação

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento assinado

Chave do documento:
1edf9748-76d0-46a6-82c1-b7d56beede62

Data: 26/11/2024 18:07:02 -03:00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0431001/2024
FLS. 54
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 2068 de 26 de Novembro de 2024
DATA: 26/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 26/11/2024 18:05:53

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2705](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-**- em 26/11/2024 18:05:53 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0111001/2024
 FLS. 515
 RUB. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO : 9/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- ✦ RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO : 9/2024 - RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✦ PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 37/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 38/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 38/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 39/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 39/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ✦ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 28/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE



- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO : 9/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sra. Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 04/2024-GP, de 05/02/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

Tornar Público a Adjudicação do objeto e Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 9/2024, a pós análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada pela empresa interessada CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103 -**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, Pelo valor mensal R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/21.

DECRETA:

A Adjudicação do objeto e Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 9/2024, a Primeira Empresa Credenciada, a **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, autorizando a formalização do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

Encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 26 de novembro de 2024.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021-GP

- RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO :

9/2024

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024.

O Município de Trizidela do Vale/Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação torna público o resultado do Chamamento Público nº 9/2024. Foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o objeto deste processo conforme segue:

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/2024
FLS. 516

RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1º credenciada a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103 -**.

Valor adjudicado é R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Credenciamento **HOMOLOGADO** pela Secretária Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sra. Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, conforme resultado indicado abaixo.

1º credenciada: a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103 -**. Contatos: e-mail: laboratoriocimlab@gmail.com / (99) 98155-0778.

Valor homologado é R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

O Presidente da Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram -se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

Trizidela do Vale (MA), 26 de novembro de 2024.

Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2024

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 26/11/2024 18:05:53 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 2068 de 26 de Novembro de 2024

DATA: 26/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 26/11/2024 18:05:53

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2705](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 26/11/2024 18:05:53 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0411001/20 24
FLS. 518
RUB. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO : 9/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO : 9/2024 - RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2024 -
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 37/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 38/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 38/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 39/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 39/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: 28/2024 - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE



- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO : 9/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sra. Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos termos do art. 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 04/2024 -GP, de 05/02/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, resolve:

Tornar Público a Adjudicação do objeto e Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 9/2024, a pós análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentada pela empresa interessada CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103 -**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, usando como referência os procedimentos da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para atender aos usuários da rede Municipal de Saúde de Trizidela do Vale/MA, Pelo valor mensal R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/21.

DECRETA:

A Adjudicação do objeto e Homologação do resultado final do Chamamento Público nº 9/2024, a Primeira Empresa Credenciada, a **CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10**, autorizando a formalização do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

Encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 26 de novembro de 2024.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021-GP

- RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO :

9/2024

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2024.

O Município de Trizidela do Vale/Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação torna público o resultado do Chamamento Público nº 9/2024. Foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o objeto deste processo conforme segue.

TRIZIDELA DO VALE
PROCC 0411001/2024
FLS. 519
PUB

RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

1º credenciada a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103 -**.

Valor adjudicado é R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Credenciamento **HOMOLOGADO** pela Secretária Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde, Sra. Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, nomeada pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, conforme resultado indicado abaixo.

1º credenciada: a empresa CIM-LAB SERVIÇOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.770.568/0001-10, com sede na Trav. Carvalhinho, nº 136, Sala 07, Centro, CEP: 65.725 -000, no Município de Pedreiras/MA, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Leidiane dos Santos Carvalho Pinheiro, portadora do CPF Nº ***. 217.103 -**. Contatos: e-mail: laboratoriocimlab@gmail.com / (99) 98155-0778.

Valor homologado é R\$ 84.295,10 (oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos) mensal, perfazendo um valor de R\$ 1.011.541,20 (um milhão, onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses.

O Presidente da Comissão de Contratação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale (MA).

Trizidela do Vale (MA), 26 de novembro de 2024.

Rosângela Mota Lima
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 21/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2024

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 26/11/2024 18:05:53 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2705

